Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 145

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 29 DE JUNHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 28

O senado approvou em 2.ª discussão o projecto, que lhe fôra apresentado, fazendo reverter ao quadro activo do exercito o general Dionysio de Cerqueira.

Na mesma casa do congresso, depois de longo debate, foi approvado em 3.ª discussão o projecto que manda pagar soldo de voluntarios da patria, aos, então, membros dos tribunaes militares e estudantes de medicina que fizeram a campanha do Paraguay.

Dr. Arthur Orlando

Rio, 28.

Os jornaes daqui tecem elogios a unanime eleição do dr. Arthur Orlando, redactor chefe do *Diario de Pernambuco*, para fazer parte da Academia de letras brasileira.

Festa de Santa Izabel

Rio, 28.

No dia 2 de julho o dr. Affonso Penna assistirá á festa de Santa Isabel, que se realiza na Misericordia.

29 de Junho

Rio, 28.

Amanhan será facultativo o ponto nas repartições.

«Pic-nic»

Rio, 28.

Realizou-se no Corcovado o *pic-nic*, que annunciámos, offerecido pelo Clube Naval aos seus collegas, officiaes de marinha do cruzador norte americano *San Luiz*.

Credito

Rio, 28

A camara recebeu a mensagem do presidente da Republica, pedindo credito para pagamento das dividas, que cairam em exercicio findo.

Este credito é de 176 contos em ouro e 493 contos em papel moeda.

Consulados

Rio, 28

Foi approvado em 2.ª discussão, na camara, o projecto creando consulados nas cidades de Artigas e S. Eugenio, no Uruguay.

Antiguidade

Rio, 28

Passou, na camara, em 2.ª discussão o projecto que manda contar, aos officiaes promovidos por acto de bravura na revolta de 1894, a sua antiguidade desde o tempo em que foram aproveitados em commissão.

Valorização do café

Rio, 28

Havendo requerimento de urgencia, para votação foi encerrada a ultima discussão sobre o emprestimo de dois milhões para S. Paulo, a serem applicados á valorização do café.

Cambio

Rio, 28

O cambio fechou hoje á taxa de 15 7/32.

Conflicto

Porto-Alegre, 28

Revoltou-se contra a policia municipal a guarda aduaneira da cidade de Sant'Anna do Livramento.

Dos conflictos havidos resultou o ferimento de um major e um tenente.

EXTERIOR

Successos em Portugal

Lisboa, 28

Notas officiaes desmentem ter occorridos disturbios em a noite de hontem e declaram reinar completa calma em todo o paiz.

Pedido de indulto

Lisbôa, 28.

Os academicos matriculados na Universidade de Coimbra pediram, ao governo, o indulto de sete companheiros expulsos, como implicados nos ultimos acontecimentos.

Dr. Alberto Fialho

Lisbôa, 28.

O dr. Alberto Fialho, ministro do Brasil, partiu para á Suissa, no goso de licença.

D. Carlos

Lisboa, 28

Sua magestade o rei d. Carlos declarou-se de acôrdo com as medidas de repressão propostas pelo conselheiro João Franco.

General Lom

Madrid, 28

Está agonisante o general Lom, ministro da guerra, que, como annunciámos, ha dias, acamára.

Revolta franceza

Pariz, 28

O movimento, que em virtude da crise vinicola, se notara, no sul da Republica decresce actualmente.

A attitude de d. Amelia

Londres, 28

Telegrammas de procedencia portugueza e publicados pelo jornal londrino *Daily Express*, dizem que a rainha de Portugal, d. Amelia, pediu a intervenção das côrtes européas no intuito de desviar o seu marido, d. Carlos da attitude que tem mantido, ante os acontecimentos portuguezes, a qual faz periclitar a dynastia.

—

Londres, 28

Os jornaes daqui, confirmando o telegramma do *Daily Express*, dizem que a rainha d. Amelia pedira ás côrtes estrangeiras sua intervenção junto ao rei d. Carlos, afim de que este abandone a politica de violencia usada pelo conselheiro João Franco.

Incendio

Londres, 28.

Noticias de Hong-kong dizem ter-se incendiado o theatro chinez.

Do sinistro resultou a morte de dez actores e quinhentos espectadores.

Incendio em Berlim

Berlim, 28.

Nesta cidade, incendiaram-se os depositos da companhia dos omnibus.

Politica chilena

Santiago, 28

Está imminente uma crise ministerial, em virtude do desacôrdo entre o governo e o gabinete, a respeito da nomeação de diplomatas e governadores.

O principe de Orleans

Santiago, 28

O principe d. Luiz de Orleans, parte hoje para a Bolivia.

Guilherme Ferrero

Buenos-Aires, 28

Desembarcou hoje o sr. Guilherme Ferrero, que aqui veiu a convite da Academia de Letras para fazer conferencias, sendo recebido por varias commissões literarias e scientificas.

Diz o eminente escriptor que vem encantado da lhana recepção que teve da parte do sr. Rio Branco, ministro do exterior do Brasil, e da paizagem que contemplou á entrada da bahia de Guanabára.

— O jornal portenho *La Nacion* abriu em seu escriptorio assignaturas para as conferencias, que devem ser feitas pelo sr. Guilherme Ferraro.

Incendio

Buenos-Aires, 28

Hoje deu-se um grande incendio na fabrica de cigarros, estabelecida na *calle* general Urquiza.

Sairam feridos onze bombeiros, sendo os prejuizos calculados em meio milhão.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Velódromo pernambucano, 7 horas da noite, corridas de bicycletas.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja de S. Pedro, festa do orago: missa solenne, com sermão, pelas 11 horas do dia, *Te-deum*, á noite.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete francez *Cordillère*

Publicações a pedido—Inserimos:

Embaúba—Braulio Gonçalves;

Companhia industrial pernambucana—Lista das debentures da 2.ª serie, sorteadas;

Ao commercio—Luiz Vianna & C;

Detonação abafada—Sicrano;

The great western of Brasil railway company limited—Aviso da alteração do horario dos trens na secção Natal:

Companhia industrial pernambucana—Convite aos possuidores de debentures da 2.ª série, para receberem o coupon relativo ao semestre que ora se vence:

Palmares—Leopoldo M. de Paula Lins.

AMANHAN

Diversões—Estão annunciadas:

Velódromo pernambucano, 7 horas da noite, corridas de bicycletas, ultimas da presente temporada;

Jardim á praça da Republica, 5 horas da tarde, retreta pelo 1.º corpo de policia.

Reuniões—Estão marcadas:

Sociedade literaria Aprigio Guimarães, 11 horas, Lyceu de artes e officios;

Escola literaria Ribeiro de Silva, 11 horas do dia, Lyceu de artes e officios.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja de S. Pedro, festa de S. Paulo, ás 9 horas do dia.

Malas—Expedem-se:

para a Europa, paquete inglez *Nile*; portos do norte, paquete nacional *Brasil*;

para a Europa, paquete francez *Atlantique*.

DEPOIS D'AMANHAN

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua Marquez de Olinda n. 33, um terreno no Giquiá.

×

O tempo

O dia de hontem conservou-se incerto, havendo intermittencias de sol e pequenos aguaceiros.

A noite, que começara chuvosa, aclarou por algum tempo, para se nublar depois.

A temperatura oscillou entre 24 e 26 gráos.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de hontem, nomeou para os cargos de chefes de secção do thesouro os escrivães da receita e despesa da mesma repartição, bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade e José de Góes Cavalcante.

— O dr. secretario geral, por acto de hontem, fez as seguintes nomeações para o thesouro:

Para 1.º official o 2.º Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque; para 2.º o 3.º Francisco Augusto Pereira da Costa Filho e para 3.º o guarda da Recebedoria José Guilherme Cesario de Mello.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 26 do corrente, concedeu de conformidade com a lei n. 843 de 7 do corrente, ao amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Manuel Francisco dos Santos, mais 6 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

×

Arthur Orlando

Foi escolhido, por votação unanime, membro da Academia brasileira de letras o nosso estimadissimo redactor-chefe dr. Arthur Orlando.

Pela merecida distincção recebeu elle do Rio numerosos telegrammas, entre os quaes do barão do Rio Branco, do dr. Clovis Bevilaqua e do dr. Silvio Romero.

Cordialmente apresentamos a Arthur Orlando as nossas felicitações.

×

A's 2 horas da tarde de 17 do fluente, á rua 13 de Maio, da cidade de Triumpho, o individuo João Manuel da Silva, conhecido por *Major*, depois de calorosa discussão com o popular Calixto Alves, assassinou-o com 5 profundas facadas.

Preso em flagrante, foi o criminoso recolhido á cadeia publica daquella cidade e a victima inhumada no cemiterio publico.

A policia prosegue com as diligencias.

×

PELA ALFANDEGA

Hontem foram despachados favoravelmente os requerimentos dos negociantes: Francisco Pinto & C.ª, J. Ferreira, João P. de Vasconcellos, Miranda Souza & C.ª, Andrade Lopes & C.ª, Alves de Britto & C.ª, J. Octaviano de Almeida & C.ª, Griffith & Jonhson, *Santa casa de misericordia* e *Companhia pernambucana de navegação*.

Para as necessarias informações da 1.ª secção seguiram os de Pereira Ferreira & C.ª, Nathan & C.ª e *Western Telegraph*.

×

O sr. dr. José Agrippino Regueira Costa, ao deixar o logar de fiscal interino do governo estadual, junto ao *Collegio Prytaneu*, endereçou o seguinte officio á directora do mesmo collegio, d. Clotilde de Oliveira:

«Recife, 20 de junho de 1907. Exma. sra. d. Clotilde de Oliveira, mui digna directora do *Collegio Prytaneu*.—Deixando hoje o exercicio interino do cargo de fiscal do governo, junto ao estabelecimento que dignamente dirigis, cumpro o grato dever de manifestar-vos a optima impressão que recebi, ao visitar esse collegio, onde o curso normal, por elle mantido, obedece á orientação que lhe deu o decreto legislativo de 13 de junho do anno passado.

A competencia do respectivo corpo docente, as condições hygienicas do predio em que funcciona e, sobretudo, a fiel observancia dos programmas de ensino, moldados pelos do Instituto official, tudo concorre para que o collegio Prytaneu, sob a vossa criteriosa e intelligente direcção se ache habilitado a preencher os fins que teve em vista o legislador, equiparando-o á Escola normal do Estado.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alto apreço e subida consideração.—*Dr. José Agrippino Regueira Costa.*»

×

Alma religiosa

As missas realizadas hontem na Ordem 3.ª de São Francisco, em suffragio do estimado commerciante Antonio Albino da Silva Oliveira, tiveram numerosa concorrencia.

Durante os actos tocou sentidas marchas a banda do 34 batalhão de infantaria.

Além de outras associações, á que pertencia o extincto, compareceram representantes da loja maçonica *Cavalheiros da Cruz* e *Mathias Lima*.

×

No dia 13 do corrente, em uma emboscada, á pequena distancia da cidade de Triumpho, o individuo Joaquim Coringa, em companhia de seu irmão Henrique Gonçalves Lima, desfechou um tiro de bacamarte contra o seu inimigo Victor José Vicente, inspector de quarteirão, ferindo-o gravemente.

Comparecendo ao local do crime, a policia executou a prisão de Henrique Gonçalves não conseguindo, porém, capturar o Coringa que, após o delicto, se evadiu.

Contra elle, porém, continúa o subdelegado do districto com as diligencias legaes.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 22, anno III, d'*O Matuto*, que se edita no Cabo.

×

ELLES...

Ha dias, o individuo Vicente de tal, morador no engenho Terra Nova, foi ao sitio Ventura, do mesmo municipio de Nazareth, e convidou aos trabalhadores Manuel e José Mendes para roubarem a Martiniano de Carvalho, agricultor, morador no engenho Terra Nova.

Associados, foram os tres á residencia do sr. Martiniano e roubaram-lhe....... 370$000, quantia que foi irmãmente dividida entre elles.

Avisada, a policia local deu começo, sem demora, ás diligencias e já se acham presos e recolhidos á cadeia da cidade de Triumpho, os de nome José e Manuel Mendes em companhia de Maria Mendes, mãe de ambos e cumplice no crime.

Quanto a Vicente de tal, têm sido até então improficuas as diligencias policiaes.

O delegado do municipio continúa com as diligencias na forma da lei.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem, no gabinete do sr. governador, por occasião do expediente, os srs. drs. João Elysio, Arthur Orlando, Arthur de Albuquerque, coronel Joaquim Pereira da Silva, dr. José Maria Junior, coronel Francisco Bouiltreau, drs. Antonio Pernambuco, Primitivo de Miranda, Carlos Cotrin, major Francisco Velloso, academico Moscoso Bandeira, desembargador Teixeira de Sá, drs. Julio Ramos, Liberato de Mattos, Antonio Vieira de Mello, Souza Leão Netto, Affonso Costa, Pedro Pernambuco, Martinho Garcez, coronel Cornelio Padilha, dr. Rocha Carvalho e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

** Sob proposta do dr. chefe de policia foram nomeadas, hontem, as seguintes autoridades: subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de São Pedro do municipio de Ouricury, os srs. Raymundo Torres, Delmiro Rodrigues da Silva e Vicente Gonçalves de Oliveira; subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de Queimadas, municipio de Ouricury, os srs. João Alves da Costa, Raymundo Rodrigues de Castro e Joaquim Rodrigues Damasceno; subdelegado e 1.º supplente do districto de Amparo, municipio de Ouricury, os srs. Antonio Mauricio da Silva e Luiz Fidelis da Silva e 1.º supplente de Sitios Novos, Chrispiniano Torres.

** Assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Triumpho, o sr. Manuel de Souza Monteiro.

** Em companhia do dr. promotor publico do municipio de Bonito, visitou o delegado de policia Joaquim de Barros e Silva, a cadeia publica daquelle municipio, encontrando 17 detentos: 5 sentenciados, 10 denunciados e 2 indiciados, não recebendo nenhuma reclamação.

** Está assignado o titulo do sr. Sergio Gomes de Souza, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Bôa Viagem.

GOLPES DE VISTA

Quem leu o *De tudo* de hontem de certo concluiu que nada me resta a contestar das affirmações e dos arremedos de Jeronymo Chilon das Orelhas Rangel.

Nada aventurou o homem em justificativa dos seus erros, das suas boçalidades, das suas contradicções anteriores, nem tambem em opposição aos meus conceitos demonstrativos da sua ignorancia, cynismo e insufficiencia.

Não sinto alegrias; pois que, não considero victoria, vencer a fraqueza infeliz dos desherdados.

Uma circumstancia, entretanto, sobreleva avivar, intensificar na consciencia dos leitores.

Foi origem desta discussão o meu protesto vibrante e altivo contra o veso revoltante de Jeronymo, constituido verdadeiro parasita sobre os meus escriptos.

E desde então, diariamente, hei apresentado em toda a sua nudez a audacia desse rapaz, a plagiar, a plagiar, numa impudencia deshonradora e triste.

Escorregou, caiu, arrebentou a cara, escouceou esbravejado, vomitou descomposturas sordidas, abrigado sob o pseudonymo de *Gravoche*, citou mil vezes Nordau, Nietzche, Spencer, etc., uma alluvião de autores, incoherentemente, e nada conseguiu firmar ou demonstrar; mas silenciou cobardemente as minhas referencias constantes aos seus plagios repetidos.

E a minha descida a nivelar-me com um Jeronymo, apenas se explica por uma singular reproducção da mesma circumstancia que obriga o cidadão nobre e digno a comparecer em publico ao lado do individuo desclassificado que ousou avanços criminosos na sua propriedade.

Ainda hontem mostrei mais um plagio de Chilon.

E portanto um moço desmoralizado.

Tenho pena da sua insufficiencia, e, mais uma vez, a minha piedade sobre elle se estende protectora.

Advirto, entretanto, ao *Garo*, ao Psychiatra, ao Orelhas, ao Nordau, ao Jeronymo, etc., de que, ante á menor referencia por elle feita a esta secção ou a minha pessôa, de novo voltarei a revelar implacavelmente os seus plagios, a sua imbecilidade, a sua ousadia, reproduzindo o espectaculo das mesmas surras inclementes.

E'-me desagradavel aborrecer aos meus leitores de senso esthetico e ás moças gentis, entulhando esta columna de Chilons, de Orelhas, de Jeronymos—coisas feias e rebarbativas a lembrarem zurros repetindo-se enfadonhos na onomatopéa dos nomes.

Mais uma culpa do psychiatra sublime das orelhas, obstinado na mania ridicula que Molière tão adoravelmente symbolizou no seu *Acaste* («a juger sans étude et raisonner de tout») a mania de apparentar talento e sabedoria quando, desoladoramente, o cerebro se retrae esteril e vasio, inutil e fofo, como um maracujá murcho.

Aureo.

Monumento a Martins Junior

No intuito de dar o maximo brilhantismo á kermesse que se realiza no jardim á praça da Republica, a 14 de julho, tem a commissão enviado innumeras cartas, e já recebido diversas prendas.

Tocará por occasião da festa a *Charanga do Recife*, que para isto prepara um programma escolhido e original.

— O monumento a Martins Junior é obra do inspirado artista brasileiro Correia Lima, a quem foram enviadas diversas photographias de Martins.

Aquelle esculptor scientificou, por carta, á commissão, que dentro de poucos dias lhe será entregue a *maquette*, em gesso, do monumento.

A julgar-se pelo talento do joven artista será uma obra primorosa.

Logo que chegue, a *maquette* será posta em exposição.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reunem-se em congregação no proximo dia 2 de julho os lentes da Faculdade de direito do Recife, para o fim de completar a commissão que tem de formular os pontos para o concurso que se vae realizar.

— Foram enviadas hontem para o Rio de Janeiro, as copias das provas escriptas dos candidatos ao concurso da 5.ª secção, ultimamente realizado na Faculdade de direito.

VARIAS

Veiu hontem ao nosso escriptorio uma commissão de operarios das officinas do Arraial da companhia *Great Western* e pediu-nos que declaremos não ser verdadeira a accusação que pela *Gazeta do Norte* ha sido repetida contra o sr. Joaquim Nunes de Azevedo, chefe das mesmas officinas, de quem todos elles recebem o mais delicado tratamento e que sobre elles não exerce pressão politica alguma.

Ahi fica a declaração.

×

Durante o dia de hoje estarão de serviço na secretaria da casa de detenção o amanuense José Bernardo da Costa Gama e o guarda de 1.ª classe Adolpho Mafra.

Amanhan: o amanuense capitão João Gomes da Costa e o guarda de 1.ª classe Antonio Luiz Martins Rosas.

×

Sendo hoje dia santificado pela egreja catholica e amanhan domingo, sómente na terça-feira, de acôrdo com as praxes, reapparecerá o *Diario*.

×

Será pago por estes dias ao thesoureiro do Instituto archeologico a quantia de 625$, correspondente á subvenção trimestral que o Estado reserva á distincta sociedade.

×

Por descuido de revisão nos telegrammas saiu hontem, no despacho collectivo, como exonerado da Caixa economica daqui, o sr. José Carlos Padilha, quando o exonerado foi o sr. Manuel Silvestre Bastos.

×

Para os portos do sul, conduz 89 passageiros o vapor allemão *Bahia*, que hontem, pela manhan, fundeou no ancoradouro interno do nosso porto.

×

Para 1.º e 2.º supplentes de subdelegado de Apipucos, o dr. secretario geral hontem lavrou a nomeação dos srs. Arthur Campello e Luiz Januario da Gama.

×

No hospital portuguez está de semana de 30 do corrente a 7 de julho, o mordomo sr. Albino Gomes Alves.

×

O paquete francez *Cordilleiras* deu hontem, á tarde entrada em nosso porto, procedente do Havre e Lisbôa.

Hoje partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Aires.

×

Haverá hoje expediente interno no thesouro do Estado, devendo realizar-se o fechamento da escripta sob a presidencia do dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral.

De segunda-feira proxima em deante o serviço naquella repartição será feito por partidas dobradas, conforme já tivemos occasião de noticiar nesta folha.

×

Hoje estarão de serviço na repartição central da policia, o tenente-coronel Augusto Jugmann e o auxiliar capitão Antonio das Chagas Rodrigues Machado, e amanhan, o tenente-coronel João de Barros Santiago Ramos e o auxiliar Wenceslau Pinto de Paiva.

×

O paquete allemão *Bahia* recebeu hontem, á tarde, malas para Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santos.

×

Tambem recebeu hontem malas do correio para Parahyba, Natal, [illegible], Mossoró, Acaraty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, o vapor nacional *Jacuhype*.

×

O dr. chefe de policia mandou, hontem, distribuir apitos ás praças que compõem o destacamento de Santo Antonio.

×

Durante a semana está servindo como director da Caixa economica, o dr. José O. de Cerqueira.

×

Amanhan, á tarde, fundeará no ancoradouro externo do nosso porto o paquete francez *Atlantique*, da companhia «Messageries Maritimes», visto ter deixado o porto do Rio de Janeiro quarta feira ultima pelas 8 horas da noite.

Depois da demora necessaria suspenderá ferro para a Europa.

×

A companhia ferro carril pagou hontem em resgate de cupões:

Para as alumnas pobres da escola da Magdalena 60$, para a devoção de Santa Luzia 32$, para a Liga protectora dos alfaiates 16$40, para a confraria Via Sacra da Santa Cruz 38$, para a Conferencia S. Luiz de Gonzaga 50$, para a viuva d. Antonia 2$600, para a Conferencia Nossa Senhora da Soledade 40$, para a Sociedade beneficente de Nossa Senhora das Graças 9$ total 248$.

×

O dr. administrador da recebedoria do Estado baixou hontem os seguintes actos:

«Recebedoria do Estado de Pernambuco em 28 de junho de 1907.—O administrador usando das attribuições que lhe confere o § 17 do art. 9 do reg. de 10 de junho de 1898, resolve designar para o serviço de conferencia externa e embarque, durante o mez de julho vindouro e lançamento dos diversos impostos no exercicio de 1907 a 1908, o pessoal abaixo mencionado:

Serviço de conferencia externa e embarque:

1.º Ponto — conferente, bacharel Alfredo Olilon Duarte.

Guardas—Arthur Campello, Candido Campello, Medeiros Sobrinho, José Maria Infante, Americo do Rego, Luiz Alves, Antonio de Siqueira, Leonardo Henriques, Euclides Campos, Ponciano Cavalcante, Silvi Rino, Amaro Dornellas, Francisco Ferreira, Castro Leão e Silva Paranhos.

2.º e 3.º Pontos—conferente, Fabricio Uchôa.

Guardas— Bandeira de Mello, Rodolpho Pimentel, Adolpho Parente, Felix Pereira, Guilherme Motta, Antonio de Lima, Souza Delgado, Theotonio de Souza Asterio Franco, Felix Ferreira, Xavier de Arruda e Mathias Guerra.

4.º e 5.º Pontos—conferente Antonio A. da Fonseca.

Guardas— Marcellino Lessa, Lima Mendes, Guilhermino Torres, Joaquim Ramos, Candido Uchôa, Samuel Ribeiro, Adriano Rocha, Cesario de Mello, João Florencio, Joaquim de Siqueira, José Joaquim Tavares e João Gualberto.

Serviço de lançamento de impostos:

Freguesia do Recife— José Semeano das Mercês.

Freguesia de Santo Antonio— dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos

Freguesia da Boa Vista— Francisco do Rego Barros.

Freguesia de S. José—Luiz Fernando Bandeira de Mello

Freguesia da Graça— bacharel Mario de Castro Nascimento

Freguesia de Afogados— Izidoro T. de Mattos Ferreira

Freguesia do Poço—Antonio Joaquim Correia de Araujo

Freguesia da Varzea—Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.

Serviço de cobrança no domicilio dos contribuintes:

Freguesias do Recife, S. José, Poço e Graça— Manuel Valerio da Silva Guimarães.

Freguesias de Santo Antonio, Boa Vista, Varzea e Afogados—José Raul do Rego Valença.»

×

De Garanhuns recebemos hontem o seguinte despacho firmado pelo sr. Pedro Urquiza, prefeito de Bom Conselho:

«Subdelegado Firmino Pinto, ordem delegado, duzentos homens notificados sua ordem, sublevou districto Prata, deixar pagar impostos, anarchisando municipio. Telegraphei governador Estado. Saudações.»

O sr. major Jovelino Selva, fiscal da freguesia de Nossa Senhora das Graças, mandou hontem inutilizar 23 kilos de carne imprestavel para o consumo publico, pertencentes ao talho da rua das Pernambucanas.

×

Para o consumo publico, foram abatidos ante-hontem oito e hontem dez bois no matadouro do Arraial

×

Regressa hoje para Goyanna, onde reside no engenho *Sirigy*, o sr. coronel Daniel Barbosa de Albuquerque, que aqui se achava em tratamento de saúde e ficou inteiramente restabelecido.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem 78 bois para o consumo publico, rendendo 788$800 de imposto á prefeitura.

×

O paquete inglez *Nile*, da companhia Real Mala, saiu quarta-feira ultima, á 1 hora da tarde, do porto do Rio de Janeiro

Amanhan, de 6 para as 7 horas da manhan, ancorará no lamarão e ás 9 horas da manhan zarpará para a Europa.

×

O policiamento será hoje fiscalizado pelo dr. chefe de policia, que, em companhia do seu ajudante de ordens, percorrerá todas as ruas da cidade.

Durante toda a noite diversas patrulhas de cavallaria, por determinação de s. s., farão o policiamento nos differentes bairros da cidade.

×

O paquete nacional *Brasil*, por ter soffrido um desarranjo na machina, sómente amanhan chegará ao Recife e amanhan mesmo partirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos

×

No quartel general verificaram hontem praça 13 voluntarios, que ficaram addidos ao 27.º batalhão de infantaria.

×

A Recebedoria do Estado distribuiu da maneira seguinte, o serviço de ronda nos dias 29 e 30 de junho e 1 de julho:

Dia 29, 1 ponto

Guarda, Guilhermino Torres, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 19

Guarda, Lima Mendes, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 20

Guarda, Leonardo Henriques, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 20.

2 e 3 pontos

Guarda, João Florencio, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 10.

Guarda, Souza Delgado, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 12.

Guarda, Adriano Rocha, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 6.

4 e 5 pontos

Guarda, Antonio de Lima, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 3

Guarda, Guilherme Motta, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 15

Guarda, Sylvio Rino, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 5.

Dia 30, 1 ponto

Guarda, Gomes Parente, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 1.

Guarda, Samuel Ribeiro, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 19.

Guarda, José Joaquim Tavares, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 20.

2 e 3 pontos

Guarda, José Maria Infante, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 17.

Guarda, Luis Alves, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 10.

Guarda, Joaquim de Siqueira, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 13.

4 e 5 pontos

Guarda, Euclides Campos, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 4.

Guarda, Amaro Dornellas, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 3.

Guarda, Castro Leão, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 15

Dia 1 de julho, 1 ponto

Guarda, Rodolpho Pimentel, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 2.

2 e 3 pontos

Guarda, Cesario de Mello, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 6.

4 e 5 pontos

Guarda, Silva Paranhos, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 9.

?

Ante hontem, á noite, houve em casa do sr. Ladislão Macêdo, mestre da antiga fundição Cardoso, á rua da Concordia n. 190, um sarão dansante, por motivo do anniversario natalicio de uma filhinha sua

Cerca de meia noite, mais ou menos, um grupo de individuos desconhecidos, munidos de violões veiu pôr-se á frente da casa para observar á dansa.

Finda a festa, o que occorreu ás 4 horas, mais ou menos, da madrugada de hontem o referido grupo retirou-se em direcção á rua do Sol, em palestra.

Em frente ao predio n. 168, á rua da Concordia, porém, travou-se entre elles forte discussão e renhida luta

Despertado pela algazarra que faziam e pelas pancadas que davam nas portas, levantou-se o sr. Guilherme de Araujo reporter do *Jornal Pequeno*, e que mora em sua familia na alludida casa, póde ouvir a pronuncia de alguns nomes e por fim a supplica de alguem que, lá fóra, por terra, pedia em alta voz aos seus companheiros que não o abandonassem.

Quiz o sr. Guilherme ir communicar o facto ao sr. Cyreno Gonçalves, subdelegado do districto; sua familia, entretanto, não o permittiu de modo que só ao amanhecer, quando a lucta estava terminada, teve o sr. Cyreno, por intermedio do mesmo *reporter*, a communicação do que se passára.

Aquella autoridade, sem detença, iniciou as diligencias, não podendo, porém, até ás 5 horas da tarde de hontem, esclarecer o facto.

No local do conflicto foram encontrados grande porção de sangue, um canivete e uma modinha.

— Estavam escriptas estas linhas, quando tivemos outras informações:

A's 8 horas da noite conseguiu o subdelegado Cyreno desvendar o mysterio:

Cinco individuos, de nomes José Rodrigues Domingos, Miranda de tal, Victorino Filet Cesario de tal (conhecido *trovador*) e Thomaz de tal, sairam do pateo do Paraiso, ante-hontem á noite, com destino á casa do sr. Ladislão Macêdo, afim de fazer lhe uma sorpresa e tomar parte na diversão que ali se realizava

Uma vez chegados, deram começo á brincadeira e só ás 4 horas da manhan, já bastante embriagados, puzeram termo ás dansas e se retiraram.

Em caminho, por questões de pouca importancia, o de nome Filet, travou luta com José Rodrigues, saindo este levemente ferido de faca na perna direita, sem saber no emtanto, quem de seus companheiros o offendeu.

Diz José Rodrigues que no momento da luta todos intervieram.

A victima acha-se em tratamento no pateo do Paraiso n. 17, na casa da mulher de nome Mocinha.

José Rodrigues foi ouvido pelo subdelegado Cyreno.

Com esta autoridade esteve tambem Miranda de tal.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA SEGUNDA-FEIRA

Da 11 ás 12 horas— Drs Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

Vida commercial

Algodão.—De Liverpool foram as seguintes as cotações recebidas: procedencia de Pernambuco 7.41, procedencia americana, 7.15. Alta de 3 pontos. Posição do mercado *calma.*

Aqui no Recife não houve alteração. Poderiamos reproduzir em todos os detalhes a noticia que demos hontem.

Assucar—Pequenos lotes do genero armazenado, por conta de terceiros, foram vendidos hontem, em nossa praça, para refinações.

As transacções para os portos da Republica continuam paralyzadas.

— Os srs. Willett & Gray acabam de publicar os seguintes calculos sobre a producção universal do assucar:

Total do assucar de canna e de beterraba:

1906—07	1905—06	1904—05
TONS.	TONS.	TONS.
12.081.056	12.138.221	9.512.953

Decrescimo calculado na producção geral em 1906—07—57.165 toneladas.

Milho.—Hontem houve alguma procura, tendo estado o mercado mais animado e effectuadas vendas regulares em primeiras mãos, ao preço de 135 réis.

Feijão.—Nada temos que accrescentar sobre este cereal, porquanto, os preços continuam a ser os mesmos que publicámos hontem.

×× O vapor inglez *Araguaya*, entrado em nosso porto no dia 27 do corrente, procedente da Europa, trouxe uma quantidade regular de volumes avariados para nossa praça.

×× Foi pelo vice-presidente da junta commercial sr. Minervino Costa apresentado na sessão de 20 do corrente, para ser inserido na acta, um voto de louvor ao sr. Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, pelo zelo, criterio e intelligente orientação que revelou na interinidade de secretario da Junta.

A referida proposta foi acceita por unanimidade de votos.

×× Deverá entrar em vigor de 1.º de julho em deante o convenio ultimamente organizado pelos armazenarios de fazendas desta praça, para uniformizar as vendas e descontos destas mercadorias.

Dito convenio já foi por nós publicado na edição do *Diario* do 4 do corrente mez. Para melhor orientação dos interessados tornamos a publicar a tabella de descontos que vae vigorar.

Eil-a:

Vendas á vista	....	17 %
» » 30 dias	....	16 %
» » 60 »	....	15 %
» » 90 »	....	14 %
» » 120 »	....	13 %
» » 150 »	....	12 %
» » 180 »	....	10 %

×× Recebemos hontem:

«Recife, 28 de junho de 1907.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco.*—Amigos e srs.—Temos a subida honra de communicar a v. v. s. s. que resolvemos mudar o nosso antigo armazem de fazendas em grosso situado á rua do Marquez de Olinda ns. 5, 7 e 9, para a rua 15 de Novembro n. 54 (esquina da praça Dezesete), onde esperamos continuar a merecer a confiança que sempre nos dispensaram os nossos bons amigos e freguêses os quaes poderão de hoje em deante dirigir as suas respeitaveis ordens com o endereço da nossa antiga firma *Amstein & C.*, para o ponto supra indicado, certos de que, como sempre, solicitamente as cumpriremos, correspondendo a honrosa confiança com que nos distinguiram.

Apresentando a v. v. s. s. as nossas respeitosas e distinctas saudações, nos subscrevemos.— De v. v. s.— Amigos, criados e obrigados. —*Amstein & C.*»

×× Na secção *Commercio* publica hoje o *Diario* a pauta geral da Recebedoria do Estado para o exercicio de 1907 a 1908.

×× A companhia *Industrial pernambucana* publica hoje, na secção competente, a lista das debentures sorteadas (2.ª série).

×× Na cidade de Sobral, Estado do Ceará, as chuvas têm sido abundantes, estando os agricultores satisfeitissimos com as suas plantações.

×× Soubemos que entre os telegrammas do interior recebidos pela firma de nossa praça Othon & Mendes, destaca-se um, procedente de *Guarabira*, avisando chover ali copiosamente ha 48 horas.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar. — Sómente constou entrada deste genero no ramal da Central de 60 saccos.

Algodão. — S. Francisco não constou entrada, Central 343 fardos, Limoeiro 84. Total 427 fardos.

Milho.—São Francisco não constou entrada, Central 373, Limoeiro 4. Total 377 saccos.

Feijão. — Sómente constou entrada no ramal da Central de 44 saccos.

Café. — Sómente constou entrada no ramal da Central de 34 saccos.

Farinha.—São Francisco não constou entrada, Central 591, Limoeiro 83. Total 674 saccas.

Caroços de algodão.—Somente constou entrada no ramal de Limoeiro de 150 saccos

×× Offerecemos á apreciação dos nossos leitores o seguinte:

Quadro da importação e da exportação da Republica dos Estados Unidos do Brasil, nos annos de 1905 e 1906

ESTADOS	Importação		Exportação	
	1906	1905	1906	1905
Amazonas	18.823:639$000	19.447:609$000	99.293:718$000	109.464:487$000
Pará	40.464:041$000	44.981:346$000	99.720:854$000	106.321:027$000
Maranhão	7.325:557$000	7.887:178$000	9.768:192$000	7.625:341$000
Piauhy	907:336$000	1.345:635$000	....	....
Ceará	7.348:109$000	5.972:616$000	12.212:379$000	8.514:318$000
Rio G. do Norte	761:688$000	455:740$000	1.107:[illegible]	553:041$000
Parahyba	2.434:342$000	1.891:513$000	8.129:[illegible]	5.164:078$000
Pernambuco	37.178:045$000	43.016:029$000	20.150:[illegible]	15.694:885$000
Alagôas	4.201:818$000	3.787:192$000	7.748:285$000	5.745:585$000
Sergipe	549:555$000	330:088$000	133:000$000	124:488$000
Bahia	29.539:970$000	28.093:539$000	56.530:610$000	46.244:652$000
Espirito-Santo	1.033:985$000	896:145$000	11.654:095$000	13.133:189$000
Rio de Janeiro	203.411:222$000	177.697:123$000	112.442:706$000	106.873:592$000
S. Paulo	96.389:384$000	78.373:449$000	308.174:603$000	220.230:469$000
Paraná	5.931:541$000	3.731:650$000	19.696:690$000	13.279:953$000
Santa Catharina	4.787:955$000	4.005:697$000	4.726:859$000	3.722:418$000
Rio G. do Sul	35.655:322$000	30.312:241$000	23.529:969$000	15.928:662$000
Matto Grosso	2.552:467$000	2.789:775$000	5.649:695$000	6.636:417$000
	499.286:976$000	454.904:574$000	800.670:235$000	685.256:606$000
Equivalencia	£ 33.904.041	£ 29.830.051	£ 53.059.480	£ 44.643.113

Houve, como se vê, na importação de 1906, um accrescimo de 44.292:402$000 sobre a de 1905 e na exportação o augmento de 115.413:689$000.

Isto quer dizer que, ao passo que a exportação subiu na razão de 16,84 %, a importação apenas elevou-se na de 9,73 %.

Esses algarismos provam exuberantemente um accrescimo effectivo de riqueza nacional, originado principalmente do espantoso desenvolvimento industrial, cada dia mais intenso na patria brasileira, depois do advento do regimen republicano.

Que se deleitem na contemplação destes dados os inimigos inoffensivos das novas instituições.

Vida social

A *Sociedade previdente pernambucana* realizou a 19 do corrente uma sessão da directoria, em que foi autorizado o pagamento do peculio de 3.745$000, a que tem direito d. Maria Engracia de Hollanda Albuquerque, viuva do sr. Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque.

O professor Miguel Archanjo da Silva Braga, apresentou declaração sobre peculio.

Foram aceitos socios os srs. Erasmo Vieira de Macêdo, Romulo Romano de Souza, Apollonio Eduardo Bezerra da Silva, d. Thereza de Jesus Bastos Galhardo, dr. João Eustachio Ferreira (Fanéca), d. Julia Pinheiro Pereira, dr. Joaquim Felippe da Costa, dr. Francisco José da Silva Guimarães Junior, dr. Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior, d. Joanna Diniz Rangel, d. Henriqueta Porto da Costa, d. Balbina de Carvalho Neves.

Foram eliminados os socios possuidores das cadernetas ns.: 229, 4 8, 495, 535, 536, 559, 581, 586, 606, 720, 731, 787, 844 e 855.

— Foram escolhidos e unanimemente aceitos, sob propostas do delegado geral deste Estado, sr. Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira, pela delegação central do Rio de Janeiro, para desempenharem os encargos de delegados e membros activos da *Liga maritima brasileira em Pernambuco*, na capital do Recife, os srs. Ernesto Pereira Carneiro (agente da *Companhia commercio e navegação*) coronel Manuel Pinto da Fonseca (inspector da alfandega de Pernambuco) dr. José Julio Fernandes de Barros (director chefe do 2.º districto da saúde do porto) coronel Hermita de Barros Pimentel (guarda-mór da alfandega) Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque (official da policia maritima) coronel Domingos de Sampaio Ferraz (agente da *Companhia messageries maritimes*) dr. Luiz Gonzaga de Almeida Araujo (gerente da *Companhia pernambucana de navegação*) coronel Alfredo de Araujo Santos (director da *Companhia de serviços maritimos*) João de Vasconcellos (agente do *Lloyd brasileiro*) e commendador José Ignacio Guedes Pereira (agente da *Companhia navegação costeira*).

Os referidos senhores perfazem ao todo o total de 10 membros, que devem constituir a delegacia da *Liga maritima brasileira*, nesta capital, sendo-lhes, portanto, facultado o direito e illimitados poderes de elegerem entre si o seu presidente, secretario, thesoureiro e conselheiros.

De domingo a domingo

— Vê lá, basta isso para attestar o nosso atrazo, a nossa falta de civilização!

Assim falou-me ha poucos dias, em uma viagem de bonde, certo patricio e amigo, ao defrontarmos, á rua dr. Rosa e Silva, uma companhia de ganhadores que carregavam um piano, cantarolando disciplinadamente essas trovas populares tão nossas conhecidas:

Uê, uê, uê, yayá,
Vá chorar lá p'r'o Zonguê,
Porque si matei esse bicho,
C'um caroço de dendê!

— Ouve, que tristeza! que semsaboria! Quando a nossa terra deixará de ser tão incivilizada? Só aqui se vêm destas coisas.

E o meu companheiro de bonde, todo patriotismo, todo progresso, estendia a vista, com inequivoco desprezo, para o espectaculo que tão profundo desgosto lhe causava.

Já então bem perto de nós, aquelles oito mulatos repetiam o estribilho dessa musica popular, extravagante embora, mas perturbadora mistura de sensualidade e de melancolia, de volupia e de tristeza, musica que tanto me encanta e me attrae.

Se eu dissesse áquelle camarada, que viajava ao meu lado, que não deixo nunca de me levantar da mesa de meus trabalhos para ouvir melhor algumas dessas chamadas companhias de carregadores de pianos, mais entendida nos desafios das quadrinhas; se eu lhe contasse, por exemplo, que já por mais de uma vez tenho descido do bonde para acompanhar a pé essas companhias, reconstituindo com sincero apreço as toadas plangentes desses cantares; como elle se escandalisaria, fazendo de mim, do meu espirito, o mais deploravel conceito!

— Olha que chinfrineira! basta isso para attestar o nosso atrazo. Quando seremos um povo civilizado? insistia o meu camarada, ao despedir-se no ponto de cem réis.

O progresso! a civilização!

Recolhido commigo mesmo, sob a impressão dessas idéas magnificentes, cheguei a esquecer que seguia para casa puxado pelos dois burros pachorrentos da companhia ferro carril.

O progresso! a civilisação!

Sim, Pernambuco com o seu porto extraordinario, uma realidade aos meus olhos aquella grandiosa planta com que o dr. Cecilliano Mamede presenteou a Associação Commercial; docas, centenares de navios, hyates e vapores, attestando as proporções de nossa vida commercial e agricola.

Por toda a parte, largas avenidas, luxuosos palacios, bellas vivendas, encantadoras installações, deante das quaes se apagavam, modestos, os predios do sr. Augusto Fernandes, na antiga rua do Cabugá, e do famoso *Hotel de Londres*, á rua 15 de novembro.

Arborização virente e suggestiva, frondosa e artistica, justificando a campanha contra as esguias aglaias do sr. Martins de Barros, nos tempos em que estas representavam a conquista das nossas maiores ambições.

Pelo macadam fonfonando os automoveis, filas atroantes de omnibus, tramways, bicycletas, fiacres, landaus, coupés, transbordantes de sedas, tirados por parelhas de raça, cruzando-se nas ruas!

O Recife uma enorme cidade, com os seus vastos orgams funccionando poderosamente, ostentando os seus armazens, servidos por dezenas de caixeiros empertigados e raparigas alegres, os seus Bancos com os cofres á cunha, as suas fabricas, fumegando com ancia.

Por cima, que extensa rêde de fios de telegraphos, de telephones; nas valas cabos negros e viscosos como serpentes, transmittindo aos globos côr de leite os irradiamentos luminosos dos astros!

Nas ruas principaes a prohibição de se andar descalço, ou em mangas de camisa, em obediencia a uma lei municipal, imitada do Rio de Janeiro

A electricidade em tudo e para tudo, até na maxambomba do Fletcher, transformada por um milagre que só a Providencia poderia explicar!

A vida, emfim, mas a vida elegante, faustosa, feliz, super-civilizada!

E, aturdido, deslumbrado, como que me sentia tomado desse pasmo, mixto de agonia, terror, suffocação, que o José Fernandes, da deliciosa phantasia em que se aprouve repousar da satyra desdenhosa o egregio autor incomparavel d'*A cidade e as serras*, «sente ao contemplar das janellas do palacio de Jacyntho, nos Campos Elyseos, a babylonica confusão humana de Paris e a vertiginosa furia destruidora com que a civilização das cidades está exterminando a nobre especie.»

Mas, nesse momento, como que o éco me trouxe o sonoroso estribilho dos carregadores do piano, para acordar-me daquella jornada pelos imaginarios dominios do progresso:

Uê, uê, uê, yayá
Vamos rir, vamos chorá,
Que o vapor entrou na barra,
Que o telegra deu signá

E, confesso, experimentei infindo prazer com aquella musica delicada, reveladora de simplicidade e de affectos, musica tão nossa, como são nossas essas palmeiras, tão confortante e tão simples, como são confortantes e simples os nossos sentimentos.

Naquelles mulatos, que a civilização espreita com odio, naquellas quadrinhas que o progresso julga incompativeis com o seculo, eu sinto a alma pernambucana a vibrar com a sua força extraordinaria, força em que se observam o carinho de um coração grandioso e a bravura de um espirito indomavel.

Ah, o progresso! a civilização!

Não serão coisas mais para os meus dias e não sei se me rejubile com isso, porque acredito que, no meio de todo esse movimento para que caminhamos, eu teria inalteraveis os meus preconceitos, eu não conseguiria dominar a nostalgia dos velhos costumes, dos pobres elementos da nossa vida actual.

A. A.

Esta secção deveria ter mudado aqui o titulo para *De domingo a sabbado*, que é o dia de hoje.

Entretanto, não faça o leitor questão de nome.

Aquella conhecida definição do padre Pereira já está completamente caduca...

PELO BISPADO

Despachos do dia 28:

O dr. Augusto de Hollanda Chacon, pedindo licença para mandar baptisar seu filho Augusto, na capella do Collegio Eucharistico.—Remettido ao rvdm. parocho conceder a licença pedida.—Soledade, 28 de junho de 1907. Luiz, bispo de Olinda.

— O vigario de S. Caetano padre Alexandre Cavalcante, pedindo 10 dias de licença para ausentar-se de sua freguesia apresentando para substituil-o uo o vigario de Bello Jardim ou o coadjutor de Caruarú. Concedemos na forma requerida. —Soledade, 28 de junho de 1907. Luiz, bispo de Olinda.

— Joaquim da Silveira Mascarenhas, natural de Goyanna, e Jovina Jardelina de Vasconcellos, natural de Iguarassú e residente na freguesia do Recife, pedindo dispensa dos banhos de suas naturalidades para casarem-se. Remettido ao rvdm. parocho para attender *servatis servandis*.—Soledade 28 de junho de 1907.—Monsenhor Marcolino, vigario geral.

— Francisco Garcia de Sant'Anna, natural da Parahyba, viuvo, e Maria Antonieta do Nascimento, natural de Ipojuca e residentes na freguesia de Afogados, pedindo para se considerarem validos os proclamas feitos nas freguesia de Ipojuca e Afogados, e dispensa de sua certidão de baptismo, justificando o mesmo. Remettido ao rvdm. parocho para attender *servatis servandis*.—Soledade, 28 de junho de 1907.—Monsenhor Marcolino, vigario geral.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

600 para a *Liga contra a tuberculose*, enviados pelo sr. Aristheu Cavalcante, em regosijo pelo anniversario natalicio de seu amigo e protector coronel Clementino Tavares;

1.000 para a familia Alves de Souza, offerecidos pela senhorita Ernestina Presado, em honra do seu 16.º anniversario;

300 para o pão de S. Pedro, na egreja da Penha, enviados pela pequena Maria Celeste, em regosijo do anniversario de sua irmãsinha Maria de Lourdes.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n 38, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Luiz Pedro Celestino e d. Maria Luiza do Nascimento, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Januario Simão dos Santos, residente no districto de S. José, e d. Elvira Adele de Almeida, residente no districto da Boa Vista, solteiros.

José Alves de Souza Borges, viuvo, e d Maria Magdalena de Siqueira, solteira, residentes no districto da Boa Vista.

Raul Gil Cardoso e d. Maria Luiza Rodrigues, solteiros, residentes no districto da Graça.

Herculano Augusto Ferreira Bastos Junior, viuvo, e d. Julia Olindina Menezes Carvalho, solteira, residentes no districto da Graça.

João Adriano de Mello Dutra, viuvo, e d. Maria dos Anjos de Albuquerque Mello, solteira, residentes no districto da Boa Vista.

Feliciano Dias de Oliveira e d. Joaquina Maria da Conceição, solteiros, residentes no districto do Poço da Panella.

Manuel Ribeiro de Carvalho e d. Maria Annunciada de Oliveira, solteiros, residentes no districto da Graça.

Carlos Gomes de Souza Cruz Filho e d. Maria Luiza da Cunha Gomes, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Victorino Romão de Sant'Anna e d. Maria José dos Prazeres, solteiros, residentes no districto da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim de Gouveia Cordeiro, viuvo, e d. Clara Umbelina da Resureição, solteira, residentes no districto do Poço da Panella.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 8., 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Luiz de França Freire, natural do Rio Grande do Norte, e d. Josepha de Azevedo Pontes, naturaes deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Rufino Bezerra Carlos Lima, viuvo, e d. Josepha Pelina Pereira Lima, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Januario Simeão dos Santos, residente em S José, e d. Elvira Adele de Almeida residente na Boa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Melchiades Pedro de Amorim e d. Alice Ferraz Gomes do Rego, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Manuel Maria Regueira Duarte e d. Antonia Amelia de Barros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Antonio Luiz de França e d. Maria Amelia do Rosario e Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Faria, á rua do Bom-Jesus n. 35, amanhan a pharmacia Recife, á mesma rua n 33 e depois de amanhan a pharmacia Rouquayrol, ainda á mesma rua n. 22.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 15, 13, 4 e 6, ao pateo do Paraizo.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Campo-Grande e estrada de Belém.

O mesmo doutor visitou as mercearias dos srs. A. Gomes e A Francisco Alves, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 9 e 11, ao pateo do Paraizo, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 23 e 35, á rua do Riachuelo, 31, á rua do Principe, 111, á rua dos Pires n 8 (1.º e 2.º andares), á rua dr. Rosa e Silva, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n 5, á rua de São Jorge, para no prazo de 24 horas retirar o entulho do quintal

Intimou o proprietario do predio n 44 á mesma rua, para no prazo de 25 dias caiar e pintar

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará na segunda-feira, na Mangabeira de Cima, de 10 horas ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 141, á rua Marcilio Dias, 1 predio á rua Vidal de Negreiros, 39, á travessa do Norte, 48, no Oiteiro, 17, em Sant'Anna de Dentro, 108, á rua da Gloria, 46, á rua Larga do Rosario, 1 predio na rua das Meninas e 1 no Rosarinho.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. desembargador José Francisco de Goes Cavalcante;

o auxiliar do commercio sr. Julio Galvão;

d. Anna Nunes Pacheco;

a senhorita Laura, filha do coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha;

d. Maria Minervina da Silva;

d. Isabel, esposa do dr. Feliciano do Rego Barros;

o sr. Manuel Pedro da Silva Almeida;

o sr. Raul dos Santos Saraiva;

d. Julia, esposa do commerciante José Gonçalves Galvão;

o capitão Pedro Ivo R. Cavalcante;

a senhorita Cecilda Guimarães;

o coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, estimado commerciante nesta praça e presidente do concelho municipal do Recife;

a senhorita Ernestina de Oliveira Presado;

o capitão Julio Ferreira da Costa Pinto;

o sr. Eduardo Koerting, gerente da *Singer Lewing Machine Company*, desta praça.

— Farão amanhan:

a senhorita Angelita, filha do corone Antonio Gonçalves Ferreira Junior;

Maria de Lourdes, filha do nosso companheiro João Dutra, auxiliar da gerencia do *Diario*;

d. Maria, esposa do dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior;

Irene, filha do capitão Nicéas da Silva Gusmão;

o sr. Oscar dos Santos Saraiva;

o sr. Domingos Maia.

— Fará depois de amanhan, segunda-feira:

o sr. Antonio da Silva Ramos.

Casamentos

Com a senhorita Clara da Ressurreição, filha do major João Baptista da Ressurreição, deve consorciar-se no dia 15 do mez vindouro o sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro.

Os actos civil e religioso effectuar-se-ão na casa de residencia do noivo, na Mangabeira de Cima.

Serão suas testemunhas o dr. Henrique Antunes e o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque.

— Realiza-se hoje o enlace matrimonial do sr. Mario Sette, funccionario da *Great Western*, com a exma. sra. d. Maria Laura da Silva Maia, filha do fallecido dr. Bruno Maia.

Effectuar-se-ão os actos civil e religioso á rua 1.º de Março n. 14, 2.º andar, residencia da familia da noiva, sendo o primeiro ás 5 horas da tarde e o segundo ás 6 1/2 da noite.

— Consorcia-se tambem hoje, civil e religiosamente, o sr. Eduardo Martins de Souza, commerciante de nossa praça, com a exma. sra. d. Alaide Barros de Cantalice.

Os referidos actos effectuar-se-ão ás 5 horas da tarde, no predio n. 73 á rua da Concordia, 1º. andar.

Baptisamento

Está em festas hoje o lar do capitão Americo Campos, subdelegado de Afogados, pelo baptisamento de tres filhinhos seus.

Ao receberem os pequenos a bençam da egreja, tocará uma banda de policia.

ARTES E DIVERSÕES

A velha *Sociedade recreativa juventude* realiza, a 6 do mez proximo, mais um sarão, que será offerecido aos seus socios distinctos Antonio Pontes e Albino T. Campos.

Agradecemos o convite com que nos distinguiu a respectiva commissão administrativa.

— Foi transferida para o dia 7 do mez de julho vindouro a *matinée* que o ensaiador da musica do 40.º batalhão de infantaria sr. Joaquim Gonzaga realiza em seu beneficio, no Lyceu de artes e officios, com o auxilio de alguns dilettantes e collegas.

Já publicámos ha dias o programma dessa festa artistica.

— A banda de musica da ala esquerda do 1º. corpo de policia, fará retreta no jardim da praça da Republica, amanhan, observando o programma seguinte:

1.ª PARTE

Salustiano Alves — Marcha, Benedicto Silva.
Imasnadier—Scena e aria, Verdi.
Coração de Anjo—Pas de Quatre, Othilia Moreira.
Symphonia da opera *Harold*—Verdi.
Adelaide Lins—Valsa, Benedicto Silva.
Polaca para clarineto, Nino Galvão.
Dobrado—por Horacio de Oliveira.

2.ª PARTE

Pot pourri da opera *Il Granatiere*—V. Valenta.
Dengoza—Polka, Antonio Salles.
Pot pourri da opera *Nanon*, Richard Genié.—Valsa para pistões com surdinas de Ramon Patinho.
O teu olhar—Pas de quatre, N. Guedes.
Lingua de Sogra — Tango, Antonio Salles.
Dobrado—*Alfredo Leão*, Theophilo Pimentel.

— Realizou-se hontem, no theatro Santa Isabel, o annunciado concerto do violinista Andrés 2.º Dalmau.

A concorrencia foi diminutissima.

O sr. Dalmau exhibiu-se admiravelmente, tendo recebido do pequeno auditorio enthusiasticos e repetidos applausos.

Agradaram sobremodo a interpretação do *I Palpiti*, de Paganini, *L'oisillon en arbre, de Hauser*, *Lucia de Lammemoor* de Saint Labine, *La Milonga*, de Catteloni.

O acompanhamento foi entregue a Lisa Diniz que se saiu irrepreencivelmente.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

No parque da rua Barão de São Borja realizar-se-ão hoje e amanhan duas festas esportivas promovidas pelo *Velódromo pernambucano*.

Os programmas annunciados compõem-se de sete pareos cada um os quaes estão bem arranjados.

Dentre elles destacamos pela superioridade dos cyclistas os seguintes:

No programma de hoje o pareo de desafio em 10 voltas pelos campeões Paiva e Horacio Moreira, e o 4.º que vae ser disputado na distancia de 20 voltas por *Jacy*, *Jatyr* e *Timbyra* e no de amanhan os 3.º e 6.º, nas distancias de 25 e 40 voltas pelos mesmos cyclistas daquelle, entrando em ambos o campeão Paiva.

Os avulsos distribuidos estão bem curiosos pelos reclames espalhafatosos do cabeçalho.

Quando publicámos nesta secção o resultado da corrida de segunda-feira proxima passada commentámos a resolução tomada pela directoria desse estabelecimento, de obrigar as senhoras a pagar 2$000 por cada ingresso numa parte da archibancada que foi gradeada e numerada sem arte, parecendo mais um gallinheiro de theatrinho.

Hoje voltamos a falar novamente sobre o assumpto em vista de não termos sido attendidos, bem como nosso confrade o *Jornal do Recife* que tambem lançou seus protestos em nome das familias que faziam serios commentarios sobre essa providencia absurda.

Que desatenção ao bello sexo!

Em letras bem pretas e grandes lê-se o seguinte no aviso do programma das corridas.

«Senhoras gratis, excepto nos logares numerados. Não ha senhas.»

Se havia de ser feita esta declaração era melhor dizer logo, *tudo paga sem excepção de pessôa alguma*.

Desta vez nos dirigimos ao presidente sr. Henrique Lemos que sabemos não estar elle de acôrdo com taes medidas, as quaes só podem concorrer para o enfraquecimento desse genero de diversões, que muito tem agradado ás familias pernambucanas.

Passamos a tratar das duas corridas, esperando, porém, uma resolução favoravel aos nossos pedidos que são justos.

O parque será illuminado á luz electrica.

Como sempre os divertimentos começarão ás 7 horas da noite e terminarão ás 10.

A festa de amanhan é em beneficio do campeão Paiva.

No corêto sul tocará a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Estas duas corridas são as ultimas desta temporada, em vista de ir passar por diversos reparos todo o estabelecimento.

Para o jogo simples das corridas de hoje palpitamos os seguites cyclistas:

1.º Pareo, Inicio, 7 voltas, medalha de prata. E' bom jogo *Pernambuco*.

2.º Pareo, 29 de junho, 8 voltas, medalha de prata. Aventuramos *Clyde*.

3.º Poreo, Animação, 5 voltas, medalha de prata Palpitamos novamente *Clyde*.

4.º Pareo Resistencia, 20 voltas, medalha de ouro. *Jatyr* se correr de alcance deve ganhar a prova.

5.º Pareo, Ordem, 8 voltas, medalha de prata. Aconselhamos o jogo em *Hernani*.

6.º Pareo, Combate infernal, 10 voltas, medalha de ouro. Este é o desafio dos campeões sobre o qual opinamos que deve ganhar *Columbia*.

7.º Pareo Até amanhan, 7 voltas, medalha de prata. Se tiver bôa partida póde ganhar *Mercurio*.

Para as duplas palpitamos:

1.º Pareo, 14; 2.º, 56; 3.º, 23; 4.º, 12; 5.º, 23 e 7.º, 23.

Azares: Lloyd, Pery, Tupy, Timbyra, Zig-zag, Paiva e Jandú.

—

Para amanhan palpitamos os seguintes cyclistas:

1.º Pareo, Inicio, 5 voltas, medalha de prata. Aventuramos *Pernambuco*.

2.º Pareo, Melhoramento, 6 voltas, medalha de prata. *Clyde* se correr de ponta não terá competidor.

3.º Pareo, Ideal, 25 voltas, medalha de ouro. Pela superioridade achamos que não perderá o pareo o campeão *Paiva*

4.º Pareo, Equilibrio, 10 voltas, medalha de prata. Mais uma vez, aconselhamos o jogo em *Clyde*.

5.º Pareo Egualdade, 5 voltas, medalha de prata *Hernani* se não fizer corrida para outros deve vencer a corrida.

6.º Pareo, Colonia portugueza, 40 voltas, medalha de ouro Acreditamos nouamente na victoria do *Paiva*.

7.º Pareo, Fim, 6 voltas, medalha de prata. *Tupynambá* é nosso palpite.

Para as duplas aconselhamos os seguintes numeros:

1.º Pareo, 24; 2.º, 23; 3.º, 24; 4.º, 13; 5.º, 25; 6.º, 14 e 7.º, 23

Azares: Japy, Tupy, Jacy, Portugal, Zig-zag, Jacy e Chamite.

DESAPPARECIDOS

Hontem, pelas 5 horas da madrugada, falleceu, no 1.º andar do predio 51, á rua dr. Rosa e Silva, a exma. sra. d. Umbelina Alves Rodrigus Esteves, esposa do sr. Lupicinio Esteves e filha do negociante nesta praça sr. José Alves Rodrigues.

Foi victima de variolas confluentes, deixando na orphandade uma criancinha de um anno de edade, que ainda não conhece a falta dos maternos carinhos.

Senhora de apurada educação e de um coração cheio de virtudes, sua morte causou profundas saudades áquelles que tinham a felicidade de conhecel-a.

Loteria Federal

N.º 170 — 24.ª EXTRAIDA EM 28 DE JUNHO DE 1907

35775	15:000$000	35987	1:000$000
19747	2:000$000	11839	500$000
15650	1:000$000	24978	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

325	4959	7437	16038	24557
358	5389	15049	17832	33282

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

457	12190	21691	26995	34480
3137	13556	21902	30072	35758
5493	15877	23401	31246	37105
5548	16807	25173	33927	39603

APPROXIMAÇÕES

35774	150$000	15649	50$000
35776	150$000	15651	50$000
19746	100$000	36986	50$000
19748	100$000	36988	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
35771 á 35780

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
19741 á 19750

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
15641 á 15650

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
36981 á 36990

CENTENAS

Os numeros de 35701 a 35800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 19701 a 19800 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 15601 a 15700 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 36901 a 37000 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 75 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 75.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de junho de 1907:

Vicente Ferreira dos Santos, sentenciado pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta—Informe o sr. dr. juiz de direito da Victoria, mandando juntar a certidão do processo.

Gaudencio José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Nazareth para mandar certificar.

João Francisco de Lima, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Bonito, para mandar juntar a certidão pedida.

Sergio Caetano da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão. — Ao dr. juiz de direito da Escada para mandar passar a certidão requerida

Domingos Marques Vieira, promotor publico interino de Goyanna, pedindo pagamento dos vencimentos integraes do cargo —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Honorio José de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão. — Ao sr. dr. juiz de direito de Correntes para mandar juntar a certidão requerida.

João Gorgonha de Freitas, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença o accordão que o condemnou e a data de sua prisão. — Ao sr. dr. juiz de direito de Jaboatão para mandar passar a certidão pedida.

Zacharias Chrispiniano de Azevedo Campos, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar passar a certidão pedida.

Antonio Ferreira dos Santos, por alcunha Rio Preto, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão e quando deve terminar a sua sentença. — Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar passar a certidão pedida.

José Pedro de Alcantara, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença o accordão que o condemnou e a data de sua prisão. — Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar juntar a certidão pedida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de junho de 1907:

Pereira Ferreira & C.ª, Maria Francisca de Menezes, Francisco de Paula Silva Rego, Anna Leopoldina Siqueira Ferreira, Anna Ferreira da Costa, Joanna Maria da Conceição, João Pereira da Silva, Julio Protector da Congregação e desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva. — Informe a 1.ª secção

Rodrigues Machado & C.ª, J. Clemente Levy e Amorim Fernandes & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Gonçalves Dias e Joaquina Theodora Pereira de Araujo.—Averbe-se.

Francisco Manuel da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Major Antonio José da Costa. — Certifique-se.

Maria do Carmo Silva —Dirija-se a quem de direito.

Castro Garcia & C.ª—Aguardem a collecta.

Pinto Ferreira & C.ª. — A' 1.ª secção para os devidos fins.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de junho de 1907:

Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, pedindo pagamento proveniente do serviço da mesma illuminação no mez de maio ultimo — Attendidos, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento dos serviços executados durante o mez de maio ultimo na parte do edificio do palacio — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de junho de 1907:

Desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, João Pedro Dantas, José Gomes de Oliveira Piedade, Adrienne Miché e Pedro Cicero da Rosa Muniz — Ao sr. dr. secretario geral

Justina de Mello Santos Cavalcante, Maria Luiza P. Ferreira e Pedro José de Almeida Catanho. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

J. Clemente Levy, Francisco Manuel da Silva e Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 142. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 28 de junho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27:

A' minha ordem, os loucos João José de Aguiar e Manuel Antonio da Silva, que ficam em observação, para os devidos fins.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto José Bezerra da Silva, por crime de furto

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisca de Paula Maria da Conceição, por embriaguez; Severino da Costa Monteiro, por offensas á moral publica; Paulino Gomes da Silva, José Francisco da Silva e João da Silva Themoteo, como desordeiros.

— Scientificou-me, por officio, o dr. delegado de policia do municipio de Triumpho, que ás 2 horas da tarde do dia 13 deste mez, na rua 13 de maio, o individuo João Manuel da Silva, vulgo «Major», armado de faca de ponta, assassinou ao de nome Calixto Alves.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede o mesmo delegado ás diligencias legaes

—Por officio communicou-me o delegado de policia de Quipapá haver, ante-hontem prendido e recolhido á cadeia respectiva, o individuo José Estevam da Silva, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal e no dia 24 deste mez, o mesmo delegado remetteu a esta repartição as seguintes armas: 1 pistola, 3 punhaes, 1 cuuço e 2 espingardas, appreendidas em poder de diversos desordeiros.

— Com officio de hontem remetteu-se ao dr. 1. promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Manuel Felippe Santiago, conhecido por «Manuel do Pina», autor do rapto e defloramento da menor de nome Joanna Maria da Conceição.

— O capitão do 1. corpo de policia Elpidio Philadelpho Pereira Dutra assumiu, ante-hontem, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Timbaúba e o alferes daquelle corpo Manuel de Hollanda Cavalcante tambem assumiu, no dia 22 deste mez, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Correntes.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco

EM 28 DE JUNHO DE 1907

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. V do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 873 de 25 do corrente mez e anno, resolve, para bôa arrecadação do imposto decretado em o n. 46 § 2.º da referida lei, expedir as seguintes instrucções:

Art. 1.º—As mercadorias em seguida indicadas, saidas da capital, por mar ou por terra, em volumes de peso superior a 5 kilos, pagarão, a titulo de estatistica, por kilo, as seguintes taxas:

a) 10 réis se fôrem tecidos, miudezas e mercearia;

b) 5 réis se fôrem farinha de trigo, ferragens, sal, xarque, bacalhau, vinho, vinagre, kerozene e quaesquer outras mercadorias com excepção das mencionadas no art. 9.º

§ Unico—O mesmo remettente só poderá enviar um volume de cinco kilos, ficando sujeito ao imposto quando o peso dos volumes exceder de cinco kilos.

Art. 2.º—Pelas mercadorias saidas por mar, compete á Recebedoria receber o imposto devido, conforme a guia apresentada, que deverá ser de acôrdo com o modelo junto.

Art. 3.º—Pago o imposto será feita a conferencia conforme preceitúa o cap. XIX do reg. de 10 de junho de 1898.

Art. 4.º—A cobrança do imposto pelas mercadorias saidas por estrada de ferro será feita nas respectivas estações por quem para isso estiver devidamente autorizado.

Art. 5.º—O imposto de mercadorias saidas por terra por qualquer meio de transporte, que não seja o de estrada de ferro, será pago em sello adhesivo na respectiva guia, devendo o sello ser inutilizado com a data e assignatura do remettente.

Art. 6.º—As mercadorias saidas por terra ficarão sujeitas á conferencia procedida por empregados fiscaes, aos quaes deverão ser entregues as guias.

Art. 7.º—As mercadorias que não tiverem pago o imposto devido serão apprehendidas e os infractores sujeitos á multa em tres dobros conforme preceitúa o reg. de 10 de junho de 1898.

Art. 8.º—As mercadorias constantes do art. 1.º, que fôrem produzidas em municipio do interior e que tenham de sair para outro municipio, pagarão as referidas taxas quando não se destinarem á capital.

Art. 9.º—Ficam isentas do pagamento do imposto referido no art. 1.º as seguintes mercadorias:

Aguardente, alcool, algodão, assucar, aves, animaes vivos, areia, aduellas, azeite de qualquer qualidade, bagas de mamona, borracha, barris, barricas, caroços de algodão, cobre, cêra vegetal ou animal, courinhos, couros, côcos, chifres, cascas de angico, cascos de tartaruga, carvão animal, carros, carroças, cimento, canos de barro, cal, colchões, feijão, farinha de mandioca, farinha de araruta, fructas, garrafas vasias, gêlo, impressos, livros, leite, louça de barro, mel, madeira de construcção e tinturaria, machinismos para fabricas agricolas e industriaes do interior, moveis, malas, mosaico, milho, ouro, oleos vegetaes, ossos, ovos, prata, polvora, pelles, passaros, pennas, plantas, pipas, pedras, resina, sola, sabão, tijolo e unhas.

§ Unico.—Ficam igualmente isentos do pagamento do imposto os instrumentos, utensilios e sementes remettidos aos syndicatos agricolas e aos governos municipaes.

(Assignados)—SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

ELPIDIO DE ABREU E LIMA FIGUEIREDO.

GUIA

Para..........remette..........as seguintes mercadorias:

Qualidade da mercadoria	Volumes	Peso por kilog.	Imposto		Total
			Principal	Addicionaes	

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM 27 DE JUNHO DE 1907

(*Continuação*)

Art. 3.º—O serviço da Contadoria será dividido pelas seguintes secções:

I—Central.
II—Despesa.
III—Receita.
IV—Agentes.
V—Liquidação.

SECÇÃO CENTRAL

Art. 4.º—A secção central fica a cargo e responsabilidade de um chefe, que será o sub-contador.

§ Unico.—Compete a esta secção:

I—A escripturação dos seguintes livros:
a) diario centralizador;
b) conta do Estado.

II—A confecção dos seguintes documentos:
a) balanço do orçamento;
b) balanço geral;
c) balancete mensal;
d) minutas de lançamentos.

III—A conferencia pelos caixas da receita recolhida e da despesa effectuada e a legalidade, veracidade, exactidão e opportunidade:
a) das guias extraidas pelas 2.ª, 3.ª e 4.ª secções e das expedidas por outras repartições afim de se effectuarem pagamentos.
b) das listas dos cheques extraidos pela 5.ª secção, quanto a vencimentos, pensões e juros de apolices;
c) de todos os processos de receita e despesa antes de fazer a minuta para as partidas;
d) de todos os lançamentos feitos nos livros das diversas secções, examinando todos os mezes e sempre que entender a escripturação das mesmas, conferindo com a da central;

IV—Prestar ao secretario geral e ao director todas as informações, mappas, dados, etc., que forem pedidos por intermedio do Contador.

SECÇÃO DESPESA

Art. 5.º—A secção despesa fica a cargo e responsabilidade de um chefe.

§ Unico.—Compete a esta secção:

I—A escripturação dos seguintes livros:
a) ordenadores da despesa:
—autorização legislativa.
—autorização administrativa.
—credores de exercicio findo.
b) executores de despesa;
c) portadores de apolices, quanto ás averbações e calculo dos juros e outras annotações referentes a cada portador;
d) serviço da divida externa (conta geral de movimento);
e) vencimentos;
f) pensões, excepto monte-pio;
g) folhas de pagamento de vencimentos e pensões quanto a sua abertura e notas com referencia a cada funccionario ou pensionista;
h) divida fluctuante, em virtude dos processados archivados em poder do director;
i) usinas.

II—A confecção dos seguintes documentos:
a) balancete mensal ou extraordinario;
b) balanço da despesa, classificadamente, de acôrdo com os livros e de conformidade com os modelos approvados;
c) lista resumida dos juros a pagar por emissão;
d) todos os mappas, documentos, dados, etc., que forem ordenados pelo contador.

III—A conferencia da legalidade, veracidade e exactidão dos seguintes documentos:
a) todas as contas e despesas;
b) todas as contas dos agentes quanto ás verbas e creditos de despesa.

IV—A prestação de todas as informações sobre a despesa que lhe fôrem ordenadas pelo contador.

V—Exhibir um balancete sempre que o contador exigir e obrigatoriamente todos os mezes.

VI—Relacionar os credores do Estado inscriptos no livro —divida fluctuante—especialmente em 31 de dezembro e extraordinariamente quando exigido.

(*Continúa*).

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de junho de 1907:

Alfredo Armando da Paz Fragoso e José da Costa M. Varedas.—Como requerem.

Daniel Fontes, F. Amaral Cardoso & C.ª e Olympio Carneiro — Deferido, em vista da informação

João Fonte. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JUNHO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:
Paciente, Rogerio Alves do Couto.—Adiado.

Recurso crime

De Garanhuns:
Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Raphael da Silva.
Relator, sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo de direito de Palmares:
Aggravante, o dr. Americo Ignacio de Miranda; aggravados, Moraes & Pinho.
Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel
(Embargos ao accordão)

De Garanhuns:
Appellantes, Manuel Fernandes & C.; appellado, Pergentino Lins Cavalcante.
Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.
Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Tavares da Silva.—Desprezaram-se os embargos contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel

Do Recife:
Appellante, a fazenda municipal; appellado, o Banco de Pernambuco.
Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.
Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo e Vieira de Mello.

Appellação commercial

De Agua Preta:
Appellante, Silviano Moreira Cavalcante; appellado, o espolio do coronel Pedro Velloso de Albuquerque.
Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.
Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Adiado.

Appellação crime

De Caruarú:
Appellante, João Cesario da Silva; appellada, a justiça.
Relator, o sr. desembargador José Uchôa:
Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento contra os voto do sr. desembargador Macêdo Lima.

Provisão de advogado

Impetrante, Tertuliano Pancracio Villa Nova.—Concedeu-se unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima os seguintes feitos:

Appellação crime

De Serinhaem
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Barbosa Ribeiro.

Appellação crime

De Gloria de Goitá:
Appellante, João Candido da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Limoeiro:
Appellante, Manuel Gomes da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

Da Victoria:
Appellante, Antonio Francisco dos Santos, vulgo *Cachorrinho*; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Recife:
Appellante, o juizo; appellado, Marcellino Antonio Felix Bezerra.

Appellação crime

Do Cabo:
Appellante, Anselmo João Soares, vulgo Manuel Soares; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Cabo:
Appellante, o juizo; appellado, Tiburtino Nazario da Silva.

Appellação crime

De Correntes:
Appellante, Manuel José Florencio; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:

Appellação crime

Do jury de Cabrobó:
Appellante, o juizo; appellado, Manuel Cypriano da Silva.

Appellação crime

Da Victoria:
Appellante, o promotor publico; appellado, João Paulo de Andrade.

Appellação crime

De Limoeiro:
Appellante, o promotor publico; appellado, José Antonio Gayão.

Appellação crime

Do Brejo da Madre de Deus:
Appellante, Aleixo Francisco de Souza; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Gravatá:
Appellante, o juizo; appellado, José Antonio do Nascimento.

Appellação crime

De Gravatá:
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ferreira Netto.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques os seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife:
Appellante, a fazenda do Estado; appellado, João A. Fonseca.

Appellação crime

De S. Bento:
Appellante, Miguel Marcellino Vieira, vulgo *Mocinho*; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão o seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife:
Appellante, A. J. Lidstom; appellado, Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do juizo de direito de Limoeiro:
Appellante, o juizo; appellado, Severino da Motta Silveira, vulgo *Capuchinho*.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

Do juizo de direito de Bom Conselho:
Appellante, o juizo; appellado, Tiburtino Vicente da Costa.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Detonação abafada

Quem julgou de impostura
A evolução do progresso,
Confundiu literatura
Com o grito do oppresso!

Velha, moça, bella ou feia,
Tem segredos no *pau ôco*,
A virgem que se recreia
Em reputar-me de louco!

Recife, 1907.

Sicrano.

Bom Conselho

O partido republicano de Bom Conselho, que obedece á orientação do eminente estadista brasileiro, conselheiro Rosa e Silva, apresenta no pleito municipal de 10 de julho a seguinte chapa:

Prefeito—Dr. João de Oliveira Valença Junior.
Sub-prefeito—Coronel Candido Augusto de Mendonça Sarmento.
Concelheiros:
Coronel José de Souza Ferraz.
Coronel Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante.
Tenente-coronel Manuel Florentino de Albuquerque.
Major Abilio Pereira d'Avila.
Major Luiz Alves Caldas.
Capitão Joaquim Gonçalves de Mello.
Capitão Jesuino Honorato dos Santos.

Bom Conselho, 18—6—907.

PALMARES

Illustre amigo.

Palmares, 29 de junho de 1907.

Tendo de realizar-se no dia 10 de julho proximo as eleições, neste municipio, para os cargos de prefeito, sub-prefeito e concelheiros, tenho a honra de recommendar ao vosso efficaz e lealdoso concurso os nomes adiante indicados filiados ao grande *Partido Republicano* que tem por chefe, e como seu delegado na alta administração do Estado, os eminentes estadistas, exm.os srs. drs. Rosa e Silva e desembargador Sigismundo Gonçalves.

Devendo a vossa escolha recair em 7 nomes, para os cargos de concelheiros, podereis fazel-a, livremente, dentre os nove apresentados, commerciantes, agricultores, advogados e um membro do proletariado, classe tão digna de consideração quanto as demais de que venho de tratar.

Assegurando-vos a minha constante e leal coadjuvação, ao vosso lado, em prol dos elevados interesses deste municipio, por cuja tranquillidade e adiantamento moral e material, tenho sempre me esforçado, mantendo uma politica de paz respeitadora dos direitos dos nossos concidadãos, sem distincção de cores politicas, procurei reunir para os vossos suffragios, representantes distinctos daquellas diversas classes, capazes de todo o empenho pelo progresso municipal. Muitos outros correligionarios esforçados poderiam fazer parte da lista apresentada ao vosso criterio, e a exclusão desses não traduz, de modo algum, a menor falta de confiança no seu patriotismo que, opportunamente, em futuro não remoto, deve ser aproveitado na collaboração directa da gestão dos negocios publicos do municipio.

Pedindo-vos, pois, que leveis ás urnas chapa cerrada, contendo a de concelheiros o numero de nomes indicado por lei, tirados exclusivamente dentre aquelles que submetto á vossa esclarecida escolha, tereis bem servido ao *partido*, restando-me hypothecar-vos o meu reconhecimento e subscrever-me

Vosso corr.º e am.º obr.º

Leopoldo M. de P. Lins.

PARA PREFEITO

Tenente-coronel Affonso Marinho Cavalcante, agricultor.

PARA SUB-PREFEITO

Tenente-coronel Pedro Luiz Paranhos Ferreira, agricultor.

PARA CONCELHEIROS MUNICIPAES

Dr. Francisco da Costa Maia, advogado.
Dr. Manuel Henriques Wanderley, advogado.
Coronel Carlos da Silva Faria, agricultor.
Tenente-coronel Francisco Marinho de Paula Lins, agricultor.
Major José Orlando de Barros, agricultor.
Commendador João Felix Pereira, agricultor.
Tenente-coronel Alfredo da Cunha Brandão, commerciante.
Major Pedro Cavalcante Affonso Ferreira, commerciante.
Tenente Manuel Eustaquio de Mello, operario.

TIMBAUBA

Srs. redactores.

Os jornaes dessa capital, inclusive o vosso, deram hoje noticia de uma aggressão soffrida na noite de sabbado, 22 do corrente, nesta cidade, pelo dr. Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito, e da qual foi autor o guarda da mesa de rendas daqui, Manuel Coura de Albuquerque.

Por amor sómente á verdade, sem intenção, absolutamente, de defender o protagonista do attentado, que merece punição, pois além do mais trata-se de um desacato á primeira autoridade da comarca, venho pedir-vos um espaço no vosso *Diario* para rectificar a narrativa do facto, grandemente alterada, talvez propositadamente, no intuito de alguem tirar vantagens.

O quadro pintado com as cores dadas principalmente ao *Jornal do Recife*, está tão distante do succedido, que o publico desta localidade conhece como a calumnia se distancia da verdade, quer na sua parte principal, quer nos seus complementos.

Não fui testemunha ocular da aggressão, da qual só me consta ter sido a exma. d. Laura, consorte do tenente Tito Salvador Alves de Azevedo, que se achava na janella da sua casa, defronte do local do delicto, mas compareci immediatamente á casa daquelle doutor, em companhia de um meu cunhado, desde que soube do facto por um soldado dos oito que passavam em procura do aggressor.

Contarei o que vi e concluirei com as palavras da exma. sra. d. Laura, que completarão o verdadeiro historico do facto.

A's 8 horas da noite, pouco mais ou menos, estavamos—eu, o sr. Antonio Velloso, o capitão João Carlos, delegado de policia, o administrador da mesa de rendas, o sr. João Cavalcante e sua senhora, assentados na calçada da casa de residencia deste, a conversar, quando chegou um criado do dr. Soriano, chamando, em nome do seu patrão, o capitão João Carlos. Levantando-se este, para attender ao convite, que aliás não foi urgente, approxima-se de nós o sr. Cordeiro Lima, dizendo que estivera em sua casa naquelle instante Manuel Coura, muito alcoolizado, protestando matar o dr. Soriano e o desembargador Vieira de Mello, porque, dizia elle, não podia admittir que este fosse visitar aquelle. Então comprehendemos a razão de ter sido procurado o delegado, que já se dirigira para casa e gritámos: «capitão, apresse-se, que ha novidade», o qual, ouvindo, chamou o sargento Roma, que mora defronte, deu um grito, e seguiu pera o quartel, onde apitou.

Cinco minutos, no maximo, depois, notámos a carreira de um cavallo, que vinha dos lados da rua Direita e reconhecemos ao passar em nossa frente que era montado por Manuel Coura, o que nos inquietou com receio de que algum facto lamentavel tivesse sido praticado por elle, pois nos assevsrára o sr. Cavalcante ser um perigo Coura embriagado.

Sómente instantes durou nossa duvida, porque pelo caminho em que viera o fugitivo divulgámos oito soldados ás carreiras. O Cavalcante, de temperamento mais nervoso de todos nós, adiantou-se em chamar uma das praças, perguntando o que acontecera, ao que respondeu o interpellado «que Manuel Coura havia rasgado a roupa do juiz de direito. Dissemos por onde elle seguira e incitámos os soldados afim de agarral-o.

Dirigimo-nos então para casa do dr. Soriano e lá o encontrámos na calçada, rodeado de varias pessoas, que commentavam o facto, e com um rasgão abaixo do peitilho da camisa.

A exma. d. Laura que, como já foi dito, se achava na janella da sua casa, affirma que viu chegar Manuel Coura e baixar-se sobre a cadeira em que estava refestelado o dr. Soriano, lançando as mãos sobre o abdomen deste, como quem procura agarrar, e pronunciando com voz forte estas palavras: «Doutor, como tem passado?» e que este dissera, assombrado: «o que é isto, homem?» saindo o aggressor a passos largos e entrando o dr. Soriano em casa, de onde voltou pouco depois, dirigindo-se á casa do dr. juiz municipal, seu visinho.

Eis a narração exacta do occorrido, que só se reveste de uma certa gravidade por se achar, de uma parte, um homem que, segundo me informam, estando embriagado como realmente acontecia, seria capaz de praticar toda sorte de crimes, e de outro lado, por ter sido a victima, um cidadão credor dos nossos respeitos, porque além de bom pae de familia, é a primeira autoridade judiciaria da comarca.

Mas para que, srs. redactores, apresenta-se esse pouco escrupuloso informante, dizendo *ter o Manuel Coura, de punhal em punho, empregado todos os meios para roubar a vida daquelle magistrado*, quando a d. Laura, unica testemunha de vista, não fala em punhal?

Para que inexactidões em um facto que por si sómente traz a indignação aos que forem sensatos?

Para que com exageros se classificar o facto em tentativa de morte, quando tal tentativa não existe?

O desacato a um magistrado, feito por um ebrio, não deve servir de thema a calumnias que affrontam a sociedade.

Esse facto, que deve a todos entristecer, tem, no emtanto, alegrado a alguns que não contém a sua satisfação.

Tenho certeza que hoje, o mais intimo amigo do dr. Soriano, quando s. s. ainda se não acha descansado do susto que soffreu, entrou com a satisfação de um sorriso em uma casa commercial, pedindo duas coisas: *aguardente, porque estava molhado e o voto porque se apresentaria para prefeito e o Zuzinha para subprefeito.*

Deante da narrativa do facto, não tendo havido prisão em flagrante, nem razões que justifiquem a prisão preventiva, pódem as autoridades ser responsaveis por não terem effectuado a referida prisão? Ninguem o dirá.

As autoridades locaes demittidas têm a sua reputação amparada por comportamento anterior, digno de ser louvado. E foi por isso que o governo os chamou para seus auxiliares.

Agradeço-vos, srs. redactores, o agasalho em vossas columnas e subscrevo-me de vv. ss., creado,

Braulio Gonçalves.

Timbaúba, 26 de junho de 1907.

100.000 vidros!

annualmente são exportados para o Norte, do grande rei dos depurativos do sangue, o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

CURA DE UMA GRAVE DOENÇA DE PEITO

Mais um attestado valioso a favor d PEITORAL DE CAMBARA' DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

A exma. sra. d. Joanna Ferreira Cardoso, de Pelotas (Brasil), tendo uma sobrinha de 15 annos gravemente doente do peito, depois de ter usado varios medicamentos, sem conseguir melhoras, recorreu a este grande remedio, e, em pouco tempo, a grave doença ficou debellada por completo. No documento abaixo, manifesta esta senhora a sua gratidão ao autor de tão maravilhoso Peitoral:

« Declaro que minha sobrinha Marciana, de 15 annos de edade, se achava gravemente doente do peito. Sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas, quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos, sem resultado, dar-lhe o elogiado PEITORAL DE CAMBARA', descoberta do sr. Visconde de Souza Soares, e, com o uso deste efficaz remedio, achou-se completamente livre de tão terrivel enfermidade.

Faço esta declaração com o fim de ser util á humanidade e em agradecimento ao sr. Visconde de Souza Soares, a quem me confesso reconhecida pelo beneficio que minha cara sobrinha acaba de receber, com o uso de seu muito acreditado PEITORAL DE CAMBARA'.—Pelotas.—*Joanna Ferreira Cardoso.* »

(Firma reconhecida)

O PEITORAL DE CAMBARA', que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimentos dos ouvidos, empingens, flôres brancas, tumores gommosos, etc.

Tendo chegado no dia 22 do corrente a barca norueguense «Susanne» com carregamento de carvão, sendo o conhecimento á ordem e o abaixo assignado não sabendo a quem se dirigir afim de descarregar o carvão, pede ao consignatario de se apresentar no vice-consulado da Noruega, ou a bordo do referido navio.

O capitão,
H. K. Beruldsén.

Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e áquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo:

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Oliveira.

PARA SUB-PREFEITO

Tenente coronel Manuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL

Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.
Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.
Capitão Joaquim Augusto Bionis.
Major Luiz da Costa Pereira.
Sebastião José de Luna.
Capitão José Geral de Moura Guerra.
Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.

José Fernandes Salça.
José Lopes Dias.
Manuel Simplicio Gonçalves.
João Nepomuceno da Silva.
José Pereira Cesar.
Manuel Soares da Silva Netto.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues de Souza Revoredo.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 37 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido....... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.
DIRECTOR-GERENTE.

AVISOS

Legião da Guarda Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria scientifico aos companheiros associados que por motivos imprevistos deixou de ter logar na quinta-feira 27 a assembléa geral annunciada, a qual funccionará na proxima quarta-feira, 3 de julho, ás 7 horas da noite, com o numero de socios que comparecer.

Secretaria, 28 de junho de 1907.

Capitão *Francisco de Assis Ferreira Magalhães*, 1.º secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1907.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

SECÇÃO NATAL

Conforme a tabella que está sendo publicada nos jornaes de Natal e se acha fixada nas estações respectivas, são avisados os srs. interessados que a partir do dia de 1 julho proximo vindouro, soffrerá alteração o horario de trens mixtos da secção Natal, até segunda ordem.

Segundo essa nova tabella, o trem partirá de Natal ás 10 horas da manhan, com uma demora em Penha de 1/2 hora para refeições dos srs. passageiros, chegando o mesmo trem á Independencia ás 6.00 p. m. No regresso de Independencia, o trem partirá dessa estação as 6.10 a. m., com a mesma demora em Penha, e chegará a Natal ás 2.40 p. m.

Escriptorio da administração, em 28 de junho de 1907.

J. A. Lorimer.
Superintendente.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteadas as de ns. seguintes:

3	253	803	1502	2193	2830	3436
15	267	815	1519	2214	2845	3518
27	273	937	1536	2265	2852	3537
36	281	952	1543	2293	2863	3546
47	297	1004	1553	2340	2885	3583
51	306	1081	1569	2362	2940	3539
109	311	1112	1610	2408	2945	4475
127	320	1129	1634	2425	3016	4593
135	371	1145	1724	2439	3028	4718
143	375	1252	1742	2441	3031	4935
156	397	1367	1817	2495	3047	6437
167	418	1325	1850	2537	3139	6514
172	537	1346	1865	2603	3235	6582
183	563	1361	1922	2675	3234	6602
191	612	1375	1952	2723	3268	7429
219	643	1387	1965	2738	3275	7457
225	703	1392	1972	2761	3312	....
237	741	1417	2105	2799	3349	....
245	772	1469	2180	2819	3427	....

Recife, 28 de junho de 1907.

Ao commercio

Os abaixo assignados encarregados da liquidação dos negocios das firmas Luiz Vianna e Candido de A. C. Neves, das quaes são successôres, conforme carta circular já publicada, pedem a todos os credores das alludidas firmas extinctas em 30 de abril do corrente anno, a se apresentarem dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, para serem pagos dos seus respectivos creditos.

Recife, 28 de junho de 1907.

Luiz Vianna & C.ª

Companhia do Beberibe

Acham-se ás ordens dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua 15 de Novembro n. 14, as contas, balanços, inventarios, lista dos accionistas e demais documentos relativos ao anno social proximo findo de 1906 a 1907, nos termos da lei.

Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber d'amanhan em deante á rua Marquez de Olinda n. 6, de 1 ás 3 horas da tarde, o 45.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno—6 % ou 12$000 por acção.

Recife, 26 de junho de 1907.

José João de Amorim,
Director secretario

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
7.ª Loteria do Plano 168
(ás 2 1/2 horas da tarde)
12:000$000 por 2$000

2.ª-FEIRA:
25.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

Segundas, terças e quartas 15:000$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
100:000$000 EM 6 DE JULHO DE 1907

Terças e quintas—20:000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de junho será de réis 4$721, para o minimo do consumo e de 311 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 11/64 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Previdente Pernambucana

Tendo terminado no dia 18 o prazo da 34.ª chamada, convido aos socios de ns. 1 a 936 que não pagaram, a trazer suas quotas com a respectiva multa até o dia 1 de julho, afim de não serem eliminados conforme preceitúam os estatutos.

Recife, 26 de junho de 907.
O thesoureiro
Castro Medeiros.

Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife
AVISO

Constando á directoria haver divergencias na fórma de intepretar o regulamento sobre impostos de consumo referente ás vendas a retalho de cigarros, venho por ordem da mesma prevenir aos nossos associados e á classe em geral que se abstenham de vender esse producto em fracções menores a um maço até que ella obtenha uma decisão segura nesse sentido da qual avisará.

Recife, 25—6—907.
José Pereira Martins.
Secretario

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DIVIDENDO

Do dia 1 de julho proximo em diante paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, das 11 as 2 horas da tarde, o 59 dividendo a razão de 12 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a julho fluente.

Recife, 25 de junho de 1907.
J. A. Comber,
Director-thesoureiro.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a se reunirem no 1.º andar, á rua do Commercio n. 38, no dia 6 de julho vindouro, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria, para o fim de preencherem as vagas existentes de um administrador e fiscaes, bem como para a reforma dos estatutos, no que for conveniente.

Recife, 22 de junho de 1907.
José Marcellino da Rosa e Silva.

ATTENÇÃO

A Empreza do Gaz desta cidade avisa ao respeitavel publico, que tendo de iniciar a illuminação e força motriz pela electricidade, pede obsequiosamente a todo aquelle que quizer utilizar-se de tão grande melhoramento mandar avisar por escripto ou vir pessoalmente entender-se no escriptorio da Empreza á rua 15 de Novembro n. 17.

Recife, de junho de 1907.
Edward Collier Leigh.

ANNUNCIOS

EMPRESA DO GAZ
AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes dagua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommenda dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

AMA DE LEITE—Precisa-se na rua da União, n. 9. Paga-se bem.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

CABELLO. O **Pilocarpinol** de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor: unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 6$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:
Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.
Rua Duque de Caxias n. 56.

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$000. Pelo correio tres caixas 4$000. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

A loja do «Anjo»

Liquida os seguintes artigos:
Cretones francezes de 800 réis o covado a 400.
Bramante de 1$500 a 500 réis.
Panno de côr para mesa, de 4$500 a 2$000 o covado.
Atoalhados brancos, lindos desenhos, de 4$000 a 2$000 o covado.
Vestuarios, diversas qualidades para meninos, de 25$000 a 5$000 e 6$000.
Collarinhos modernos para homens, a 6$000 a duzia.
Rua Duque de Caxias n. 56

Grande sortimento
DE
Fogos e sortes, nacionaes e estrangeiros
proprio para salão, balões de todos os tamanhos; na conhecida
Loja de Souza
Rua Rosa e Silva n. 12
(Antiga Imperatriz)

TALISMAN DE BELLEZA!! O ROSEOL de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e douradoura, O ROSEOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$: pelo correio 6$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Caxambu' e Lambary
Preço para o mez de junho.
3$000
DEPOSITO: Trapiche Silva
LARGO DA ASSEMBLÉA N. 1

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou POS **ESPIC**
Oppressões, Tosses, Defluxos, Nevralgias
Exigir a assignatura aqui ao lado em cada Cigarro

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.
Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.
Unico agente em Pernambuco
A. OMMUNDSEN

O DESAPERTA

Na rua da Imperatriz n. 19

Compra, vende, troca e aluga-se moveis usados e novos quer nacionaes ou estrangeiros.
ANNIBAL & CARNEIRO

As PASTILHAS de
STOVAÏNE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA
GARGANTA
LARYNGE
D'uma acção superior á da COCAINE da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Bôa mercearia

Vende-se livre e desembaraçada a mercearia á rua São Gonçalo n. 25, ou vende-se só, a armação da mesma, á vontade do comprador.
E' muito afreguesada e antiga no local, fazendo bom negocio. O ponto é optimo e tem commodos para familia.
O motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.
Recife, 30 de abril de 1907.
Lopes & Araujo.

Famoso successo

USAE
nas refeições o delicioso molho
«MAGGI»
pur et aux fines herbes.

ESPECIALIDADE DO ARMAZEM DO LIMA

Molestias do figado

ELIXIR TONICO
BOLDO E PICHI
DE ORLANDO RANGEL

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, está hoje o Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas: ictericia e hydropsias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

O "OCEANO"
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**
PREÇOS RESUMIDOS
Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".
FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO"

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ
Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.
E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito
MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos.
VINHO ECALLE
Approvado pela Directoria Geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro.
KOLA-COCA — Tonico e Reconstituinte.
ANEMIA — CHLOROSE — CONVALESCENÇAS — DOENÇAS do CORAÇÃO — CANÇAÇO por EXCESSO de TRABALHO — FEBRES
Doctor E. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, Paris.
Unico Concessionario para o BRAZIL: Emilio DELOUCHE, 21, R. des Petites-Ecuries, Paris. — Deposito: Principaes Pharmacias.

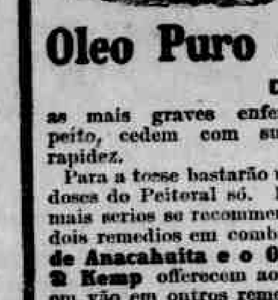

Não ha Tosse nem Rouquidão que resista
á benigna mas poderosa acção do
Peitoral de Anacahuita
e quando em união com este precioso balsamo pulmonar se toma o
Oleo Puro de Fígado de Bacalhau
DE LANMAN & KEMP

as mais graves enfermidades do peito, cedem com surprehendente rapidez.
Para a tosse bastarão umas quantas doses do Peitoral só. Para os casos mais serios se recommenda o uso dos dois remedios em combinação. Ainda mesmo na temivel tisica o **Peitoral de Anacahuita e o Oleo Puro de Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp** offerecem ao paciente um consôlo e um allivio que buscará em vão em outros remedios.

PREPARADOS SÓMENTE POR
LANMAN & KEMP, NEW YORK.
A venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

Esgotamento Nervoso

Fraqueza

A Dynamosina Orlando Rangel, granulado de Kola, Damiana, Johimbehoa e Phosphato biologico, é o melhor tonico nervino conhecido: é o grande e melhor especifico da debilidade organica. Nos esgotados por perturbações funccionaes nervosas é certo o seu effeito. Combate a neurasthenia, o enfraquecimento geral organico causado por molestias, pela idade ou por excessos de trabalho ou de qualquer outra natureza; actua na dyspepsia atonica, na fadiga cerebral, no esgotamento nervoso, etc. Pedir sempre

Anemia

DYNAMOSINA
Orlando Rangel.

Neurasthenia

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

Bôa moradia

Acha-se actualmente desoccupada a excellente casa á rua do Socêgo n. 34, esquina da rua do Principe, tendo bôas salas, quartos, agua e gaz encanados, com magnifico pavimento superior, estando perfeitamente limpa e em condições hygienicas.
Quem pretender, poderá ver as chaves na mercearia confronte, para correr.

ENGENHOS

Arrendam-se diversos; á tratar com Monteiro & Ferreira, á rua Marquez de Olinda n. 30.

Vende-se ou admitte-to um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.
O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.
Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

O ELIXIR SANATIVO

E' approvado e licenciado pela illustre inspectoria geral de hygiene

Não é o interesse monetario envolvendo a especulação grosseira que me faz lembrar ás exmas. familias a presença do **Elixir Sanativo** em suas casas, é prevendo a necessidade em acudir promptamente a um acontecimento inopinado que reclamará a applicação immediata desse **Poderoso medicamento**, que deverá estar sempre á vista occupando o logar mais saliente do toucador.

Escrevo estas modestas linhas para as pessôas que têm a infelicidade de não conhecer O ELIXIR SANATIVO, esse abençoado THESOURO DOS POBRES DE SAUDE!

Quem usou uma vez esse excellente preparado, jamais estará sem elle.

Alguem dirá—Manda-se buscar o remedio quando ha necessidade—Ha casos imprevistos em que o doente não poderá esperar muito tempo.

Numa hemorrhagia, por exemplo, numa colica lancinante, na mordedura de um insecto venenoso, numa queimadura, etc. etc.

Não seria melhor ter o ELIXIR SANATIVO ao alcance da mão, de que esperar o portador que se demora, o portador que volta sem elle, por não o ter encontrado na pharmacia proxima?

Nesse perder de tempo o incommodo ganhará porporções assustadoras

Chamamos a benevola attenção das exmas. senhoras mães de familia, para a leitura do impresso que envolve o vidro, nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos grandes mestres da scencia attestando voluntariamente o seu real merecimento therapeutico. O ELIXIR SANATIVO é composto esclusivamente de plantas energicas da invejavel flora brasileira e manipulado com rigoroso escrupulo pelo seu autor Firmino de Figueiredo, autor tambem do afamado—Cajurubéba—medicamento bem conhecido, não só em o nosso paiz, como em Portugal, Hespanha, França, Inglaterra, Allemanha, etc, etc.

O ELIXIR SANATIVO, faz estancar rapidamente qualquer hemorrhagia.

E' de um successo admiravel nos padecimentos da garganta e da bocca, mantem rigeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' de effeito maravilhoso nos encommodos do estomago e intestinos. Sára as feridas recentes e antigas.

E' poderoso remedio nas queimaduras de qualquer natureza. Cura e restabelece as funcções uterinas. Suspende a queda do cabello porque debella a caspa.

Previne as más consequencias da expressão de uma espinha, da extracção de um bicho de pé, das mordeduras de insectos venenosos, etc, etc.

Eis aqui os nomes dos illustres medicos que attestam o valor intrinseco do ELIXIR SANATIVO: dr. Adrião L. P. da Silva, dr. Pedro Calisto, dr. João Rangel, dr. Baptista de Carvalho e dr. Carneiro Leão.

Bom amigo é o que me avisa
Para os males prevenir,
Toda familia precisa
Ter um vidro de Elixir!

Esse afamado remedio
Ter-se em casa é bem preciso,
Para evitar o assédio
De um mal que vem d'improviso.

Desse elixir a efficacia,
Testifica a medicina,
Vale um vidro, uma pharmacia
Por quantia pequenina.

Venda em todas as drogarias e pharmacias, Recife, Firmino de Figueiredo.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

LEILÕES

4.º Leilão

De uma casa de taipa n. 234, em terreno foreiro, á Estrada do Giquiá de Jaboatão, pertencente ao executado Agostinho José Raposo.

Segunda-feira, 1 de julho
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da mesma fazenda, fará leilão da casa acima mencionada.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De 1 vacca de pura raça chilena com cria femea.
1 vacca da terra com cria macho (de raça).
1 garrota pura raça tourina.
1 cavallo castanho andador.

Quarta-feira, 3 de julho
AO MEIO DIA
A' RUA DO BOM JESUS N. 61
Canto do bêco J. Caetano
«Casa de Leilões»
«Venda positiva»
«Ao correr do martello»

AGENTE
VERNET
Esplendido leilão

QUINTA-FEIRA 4 DE JULHO DE 1907
A's 11 horas em ponto
Rua do Hospicio n. 25

O agente Vernet, autorizado pelo Illm. sr. coronel Manuel Eustachio Cardoso, que se retira com sua exma familia para fóra da cidade, fará leilão dos esplendidos moveis e mais objectos de sua residencia;

Descripção minuciosa nos jornaes de quarta-feira.

RUA DO HOSPICIO N. 25
A'S 11 HORAS

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Aragon em 7 de julho.
Thames em 14 de julho.
Araguaya em 21 de julho.
Danube em 28 de julho.
Avon em 4 de agosto.
Clyde em 18 de agosto.
Amazon em 1 de setembro.
Nile em 8 de setembro
Aragon em 15 de setembro
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Avon em 11 de julho
Clyde em 25 de julho.
Amazon em 8 de agosto
Nile em 16 de agosto.
Aragon em 22 de agosto.
Magdalena em 30 de agosto.
Araguaya em 5 de setembro
Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.

O PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 5 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

R. P. Houston & C.

O PAQUETE INGLEZ
HONORIUS

E' esperado do Sul até o dia 1 de julho e, depois de pequena demora, seguirá para **Liverpool**, com escalas por Cabedello e Natal.

O PAQUETE INGLEZ
HESIONE

E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**, directo.
Para carga, fretes e encommendas a tratar com os agentes.
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1
RECIFE

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O Paquete
OCEANO

Esperado até o dia 1.º de julho, seguirá sem demora para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL e PELOTAS.
Para cargas trata-se com os agentes.
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete
MAROIM

Esperado do sul até o dia 30 do corrente, segue depois de pequena demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**

Paquete
CANOÉ

Esperado do sul até o dia 1 de julho, segue depois de pequena demora a **Ceará e Pará.**

O PAQUETE
PIRANGY

E' esperado do sul até o dia 2 de julho, seguirá depois de pequena demora para *SANTOS e RIO DE JANEIRO.*
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL

Paquete
UNA

Commandante João Bosck.
Segue no dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa Nova e Aracajú.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 28, sexta-feira.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE
JEQUITINHONHA

Commandante Domingos Viegas.
Esperado do sul até o dia 4 de julho, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.
Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.
Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.
Para cargas trata se comos agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM N. 56

Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**
Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

PAQUETE INGLEZ
ORTEGA

E' esperado do sul no dia 13 de julho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores

Males Que Terrorisam

Paralysia, Ataxia Locomotora, Debilidade Celebral, etc., Significam Quasi a Morte do Systema Nervoso.

E' lei que na Natureza tudo cresce. E isto diz respeito tanto ao mal como ao bem. Dos symptomas menores ás grandes enfermidades é um passo que avança com a edade, se o mal não fôr atacado a tempo.

Essas terriveis molestias, terrores do paralytico e do estropiado, têm-se curado repetidas vezes com as afamadas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mesmo em casos chronicos. Mas, n'essas molestias, demorar a cura é arriscar seu desenvolvimento e permanencia. Quanto mais cedo se ataca o mal, mais rapida é a cura. O facto de ter este remedio curado, quando chronicas, estas terriveis enfermidades, offerece uma garantia incomparavel para o facil e efficaz tratamento de todo transtorno dos nervos por sua poderosa acção nutritiva, e fortificante, sobre o organismo.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são o melhor amigo dos jovens e dos velhos. Por sua acção, as forças vitaes todas se regeneram; acalmam-se os nervos agitados; induzem o somno e o repouso; fortificam e facilitam a digestão; abrem o appetite; e excluem do sangue as impurezas que corrompem a força vital inteira. Essas reconhecidas virtudes têm feito as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

o especifico de familia mais popular que existe, na actualidade.

Aqui está uma pequena amostra que offerece um paciente que ficou curado de Paralysia Parcial; a declaração do Sr. Serviliano B. Iriciti, Rua da Liberdade, S. Vincente, Provincia de Buenos Aires, (Argentina):

"Amigos e Senhores—Tenho a immensa satisfacção de declarar pela presente, que, com o tratamento das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, curei-me de Paralysia Parcial.

"Tinha o ladô direito, desde o braço até as costas e perna, completamente paralysado, a tal ponto que me era impossivel dar um passo sem apoio, e sem utilisar a mão direita.

"Tinha experimentado muitos outros medicamentos e varios medicos haviam feito para a minha cura tudo quanto permitte a sciencia, mas as minhas melhoras só começaram depois que fiquei conhecendo e que principiei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Animado pelas repetidas curas de que ouvia falar, segui o plano curativo indicado no dito preparado, e senti-me muito alliviado depois de tomar trez frasquinhos, e com nove que tomei ao todo, obtive a completa cura do que ameaçava ser um mal terrivel.

"Como meio de agradecimento escrevo a presente, e apresento como testemunhas de minha cura os digno Secretario do Tribunal Dr. Eduardo J. Campos, e o meu amigo Sr. Carlos Rubini."

(Assignado) SERVILIANO B. IRICITI.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este. O envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete
MARAJO'

Commandante Julio Magno.
Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE
BRASIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.
Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal,** (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE
MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.
Esperado do norte até o dia 1 do julho á tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 2 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.
Presentemente neste porto sairá para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos-Ayres,** depois da indispensavel demora.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

O PAQUETE
Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.
Esperado de Buenos-Ayres no dia 5 de julho, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
AUCTENARDEN

Esperado de New York no dia 30 de junho, sairá para **Bahia e Rio de Janeiro** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE
SERGIPE

Commandante A. Azevedo.
E' esperado do sul até o dia 6 de julho, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.
Para encommendas e outras informações com os
AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ
Navigator

Presentemente neste porto recebe carga e seguirá depois do pequena demora para **Liverpool** com escala por PARAHYBA e NATAL.

PAQUETE INGLEZ
GLADIATOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

O PAQUETE INGLEZ
ORATOR

Esperado de Liverpool no dia 14 de julho, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMÃO

Heidelberg

E' esperado da Europa até o dia 2 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro** e **Santos**.

Entrará no porto e recebe passageiro.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CAMPEIRO

Presentemente neste porto segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre**.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1907

De ordem do sr. dr. chefe de policia faço publico que, de acôrdo com o codigo de posturas municipaes, fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia, art. 5º, titulo 3., cap. 4º.

Fica egualmente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade, por occasião da festividade de São João e S. Pedro e outros quaesquer dias. Os contraventores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia (art. 6., tit. 4., cap. 1º.

Fica prohibido o uso de fogo do ar solto na cidade, que não fôr em girandolas pelo systema Morel, precedendo licença.

Os infractores pagarão a multa de 20$ ou o dbro na reincidencia (art. 4º, cap. 5, titulo 4.).

Não se poderá soltar fogo algum senão em pateos espaçosos ou quintaes, nunca em logar de adjunto. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 (art. 6.º, cap. e titulo citados.

Não é permittido dentro do municipio dar tiros ou disparar armas de fogo a qualquer hora do dia ou da noite.

As multas serão accrescidas em 20 % de addicionaes.—O secretario, *Joaquim Agripino de Mendonça Simões*.

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada « Passo de Santa Cruz », freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego*.

Conforme determinação do exm. sr. general commandante do districto, esta delegacia receberá propostas no dia 3 de julho, ao meio dia, para fornecimento de materiaes de construcção destinados ás obras do quartel do 40.º batalhão de infantaria e mais proprios do ministerio da guerra, nesta capital. Nesta repartição serão prestados os esclarecimentos necessarios.

Delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar. Recife, 27 de junho de 1907. —*Leopoldo Dortas do Amaral*.

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 12

De ordem do sr. delegado fiscal, são chamados a esta delegacia, todos os posseiros de terrenos sitos ás margens direita e esquerda da estrada do Giquiá, terrenos estes banhados pelas aguas dos rios Giquiá e Imbura, e portanto de marinha, e bem assim todos os posseiros de terrenos ás margens direita e esquerda da estrada dos Remedios, banhados pelas aguas do rio Capibaribe, tambem terrenos de marinha, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, reconhecerem o dominio directo da União sobre os ditos terrenos, para o que deverão exhibir a planta respectiva e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quasquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de acôrdo com o art. 20 do citado decreto, como determina o sr. ministro da fazenda em ord. n. 197 de 3 de janeiro de 1904.

Delegacia fiscal de Pernambuco, 30 de maio de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego*.

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Scientifico aos contribuintes em debitos pelos serviços da Companhia Draynage correspondentes ao anno de 1904 e prestados nas freguesias de São José e Bôa-Vista que, de conformidade com as disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, art. 2.º letras b e c, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para sem custas e com guia desta procuradoria effectuarem o pagamento de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.

Recife, 29 de maio de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de junho de 1907

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa, os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo-baixo, terrenos não murados, machinas a vapor inscripções, coqueiros, baixa de capim e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço e Varzea, relativamente ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiverem que por parte de Eduardo Lima Castro, inventariante dos bens de seu irmão Joaquim Garcia de Castro Junior, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Eduardo de Lima Castro, inventariante dos bens de seu finado irmão Joaquim Garcia de Castro Junior, já tendo declarado que este falleceu intestado, sem descendente algum, e sendo casado, como consta, com Olga de Castro, esta alleman, se retirára tres dias antes da morte do inventariado para o seu paiz, não se sabendo ao certo o logar de sua residencia, vem requerer a v. s. que junta a presente petição aos respectivos autos se digne de admittir o supplicante a justificar a ausencia da dita Olga de Castro, e justificada, mande passar edital com o prazo legal, de citação da mesma Olga para o inventario, afim de que compareça, por si ou por procurador e venha allegar o que entender a bem dos seus direitos, sendo o edital afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. O supplicante espera deferimento. E. R. M. Recife, 22 de maio de 1907. Advogado, desembargador Pires Gonçalves. Estava sellada legalmente e em dita petição foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho—Nos autos, como requer, designando o escrivão, dia e hora. Recife, 23 de maio de 1907. José Maria Junior. Era o que se continha em ditos petição e despacho os quaes vão aqui mui bem e fielmente copiados dos proprios originaes. Depois do que feita a designação do dia e inquiridas as testemunhas apresentadas, contados e preparados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença — Julgo por sentença a justificação de folhas para produzirem os devidos effeitos e passem-se editaes na forma da lei. Recife, 27 de maio de 1907. José Maria Ferreira da Silva Junior. Era o que se continha em dita sentença a qual vae aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em virtude dessa sentença, chamo, cito e hei por citada d. Olga de Castro, viuva de Joaquim Garcia de Castro Junior, para no prazo de 90 dias contados da publicação do presente edital vir a juizo e requerer o que entender a bem de seus direitos e assistir a todos os termos do mesmo inventario até final sentença e sua execução. E findo o prazo sem que compareça dita d. Olga de Castro se haverá a mesma por citada e á sua revelia seguir-se-ão os demais termos do inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de maio de 1907. Eu Victor Nunes de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 54

De ordem do sr. inspector, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que pelo laboratorio nacional de analyses foram condemnados, como nocivos á saúde, os productos abaixo declarados:

A aguardente vinda do Porto no vapor «Campinas», entrado em abril ultimo, marca Letreiro, consignada a Lamego & Luna, por conter notavel proporção de de aldehydos, furfurol, alcooes superiores e etheres.

O vermouth vindo do Havre no vapor francez «Cordillere», em dez caixas da marca M. P. & C., ns. 13 a 22, consignado a Marinho Pinto & C., dos exportadores P. Taillau & C., de Cette, por conter absintho.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor francez «Esmeralda», em seis volumes da marca C. K. & C., consignado a Coelho Kean & C., por conter sulfitos alcalinos.

O vermouth «Crystal» e «Torino» da S. E. d'Asti, vindo de Havre no vapor francez «Cordillere», em 20 caixas da marca G. N. & C., consignado a Barbosa Albuquerque & C., dos exportadores P. Taillau & C., de Cette, por conter absintho.

O vermouth vindo de Genova no vapor austriaco «Moravia», entrado em 30 de março ultimo, marca V. F. & C., do fabricante Martini Sola & C., por conter absintho.

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 55

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Antonio Mendes a vir no prazo de 30 dias, a contar desta data, sellar e retirar desta alfandega os 63 maços de cigarros e 100 charutos que, em seu poder, foram apprehendidos pelos agentes fiscaes Eurico Witruvio e José M. Pessôa Valença, sob pena de, se o não fizer, serem os referidos cigarros e charutos vendidos em hasta publica, por abandonados.

Alfandega de Pernambuco, em 31 de maio de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Intendencia do 2.º districto militar

O conselho de compras desta Intendencia recebe propostas no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, para para o fornecimento de colchões e travesseiros cheios de capim, bandeira nacional com filele, capa de oleado e driça para bandeira, fardamento para o serviço interno dos corpos, artigos de expediente para a Escola regimental, livros em branco, utensilios de madeira, de ferro e roupas para o hospital militar.

Os concorrentes deverão dirigir-se a esta repartição para obterem as informações precisas sobre os objectos a fornecerem, condições de contracto e habilitação á concorrencia.

Recife, 20 de junho de 1907.—*João Gomes Carneiro Junior*, 2.º tenente.

Decima urbana

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1906 A 1907

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de maio de 1907

Pelo presente edital são convidados os contribuintes do imposto predial para effectuarem, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, livre de multa o referido imposto, relativo ao 2.º semestre ao exercicio de 1906 a 1907.

Nenhum conhecimento será extrahido sem exhibição da quitação do semestre anterior.

O administrador,
A. da Trindade M. Henriques.

COMMERCIO

DIA 28 DE JUNHO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 1/8 e 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando sem alteração.

A cobrança de saques foi feita com a taxa da abertura, 15 1/8.

Em papel particular constou negocio a 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %.	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %.	1.000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %.	1.000$000	690$000
Apolices de usinas 7 %.	1.000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %.	100$000	92$000
Juros de 8 %.	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Reni (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem Idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. da Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	200$000	320$000
Iris	400$000	300$000
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800 réis a canada frouxo.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$900, frouxo.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de 1$980 pelos 15 kilos, nominal, pequenas vendas, mercado firme.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Amendoim 700 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos melados		a	1$900

Batatas doces 600 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$000 o kilo.

Café, cota-se a 6$500 os 15 kilos, frouxo.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 150 e a granel a 950 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 54$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 10$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Côcos seccos em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.

Castanhas de cajú com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500.

Farinha de mandioca, a 5$200 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 34$.

Feijão mulatinho, genero barrado a 22$000

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$500, os 15 kilos, estacionario.

Milho, cota-se bôa qualidade, de 120 a 130 réis o kilo, genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

Ovos 7$000 o cento.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 27

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dita de sertão		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$000	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Gomma de	1$800		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas	32	cargas
Legumes	3	cargas
Peixe	120	kilos
Cereaes	52	cargas
Aves	1	carga

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 28 de junho

Alhos, maunça 200 réis.

Arroz, sacco de 60 kilos, a 30$ e 32$.

Azeite portuguez, sortimento, 35$.

Idem francez, 18 onças 20$.

Alfazema, por 15 kilos 15$.

Alpista, 15 kilos, 7$000.

Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$500 o kilo.

Bacalhau, 19$.

Banha portugueza a 1$.

Cebolas do Rio Grande 22$

Chocolate Menier, kilo 6$800

Café, 2.º ord., 15 kilos, 9$.

Idem 2.º reg., 15 kilos, 9$500

Idem 2.º bôa, 15 kilos, 10$.

Idem 1.º bôa, 15 kilos, 12$500.

Idem lavado, idem, 12$500.

Cominhos, 15 kilos 25$.

Chá verde commum, kilo 7$5.

Idem preto commum, kilo 6$800.

Idem preto fino, kilo 9$.

Idem verde fino, kilo 10$.

Idem perola, latas de 1 libra 5$.

Idem preto, latas de 1 libra 4$500.

Canella em pau, kilo 2$.

Cravo da India, kilo 2$500.

Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 60$.

Idem nacional Antarctica caixa 70$.

Idem Franciscana caixa 60$.

Farinha de mandioca, 1 sacco 6$5.

Farello, 1 sacco 4$ 00.

Herva dôce, 15 kilos 26$.

Kerosene, caixa, 7$500.

Leite condensado, duzia a 9$5.

Louça de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.

Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.

Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$500.

Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$500.

Idem idem, Americana, kilo 4$200.

Idem idem, Santa Catharina o kilo a 3$600

Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.

Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.

Milho, kilo 70 réis.

Massas para sopa, italianas, caixa 13$.

Idem do Rio, caixa 8$500.

Papel de embrulho: grande 1$500 e pequeno 1$000 a resma.

Phosphoros Olho, lata 62$.

Pimenta da India, kilo, 2$000.

Sabão, kilo, 520 réis.

Sal, kilo 66 réis.

Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.

Idem em barril 1$.

Toucinho, 15 kilos, 27$.

Vellas Apollo, 400 gram. caixa, 30$000.

Idem do Rio pequenas, caixa 9$5.

Idem Etoile, libra 1$300.

Idem Chapelle, idem 1$250.

Vermouth 32$ a caixa.

Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.

Idem tinto, idem, 56$.

Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.

Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.

Idem «Rocha Leão» 21$500.

Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.

Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 740.

Idem do Rio da Prata, o kilo, 800.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublime 2/2 saccos	24$000
R Branco 2/2 saccos	23$000
Buda Extra 2/2 saccos	28$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	32$000

Mercado firme e em alta.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o exterior despacharam:

No vapor nl. *Guajará*, para Buenos Aires: H. da Silva Loyo & C 85 scs. 6675 kils. assucar crystal.

No vapor inglez *Nile*, para Southampton: Manuel Pinto de Oliveira 2 cxs. 40 papagaios e 2 cxs. 200 passaros.

No vapor francez *Orleanais*, para Marseille: J. Clemente Levy 290 scs. 21.4600 kils. algodão em rama.

No vapor francez *Atlantique*, para Bordeaux: João Manuel Caixeiro 11 cxs. 150 papagaios e 6 cxs. 200 passaros.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *S. Luiz*, para Mossoró: Alves da Costa & C 100 barris 4000 lits. vinho de canna e 20 barris 800 lits. vinho de fructas; Barbosa & C 2/5 ancoras 8700 lits. vinho de fructas; 25 cxs. 240 lits. genebra e 10 cxs. 120 lits. cognac.

No vapor nl. *Brasil*, para Manáos: Azevedo & C 6 cxs. 48000 cigarros; Luiz Guimarães & C 25/2 barricas 2225 kils. assucar usina, 15/2 e 50/4 barricas 9900 kils. assucar branco e 10/2 barricas 900 kils. assucar usina; F. A. Cardoso & C 2 pipas 1200 lits. vinho de fructas; Eurico Cardoso & C 65 barris 5525 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 10/2 barricas 915 kils. assucar usina e 20 scs. 1500 kils de assucar branco; Pinto Ferreira & C 30 barris 2520 lits. aguardente.

Para Obidos: Gomes Fonseca & C 5/2 barricas 435 kils. assucar usina, 5/2 barricas 475 kils. assucar crystal e 5/2 e 5/4 barricas 740 kils. assucar branco.

Para Tutoya: Loureiro Barbosa & C 30 scs. 2250 kils assucar crystal.

Para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 15 barricas 1320 kils. assucar usina, 70/2 e 25/4 barricas 7730 kils. de assucar branco e 100 barris 8500 lits aguardente; L. Barbosa & C 5/2 barricas 425 kils. assucar usina e 35/2 barricas 3185 kils. assucar branco.

Para Pará: Gomes Fonseca & C 5/2 barricas 440 kils. assucar usina, e 15/2 barricas 1335 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Gomes Fonseca & C 20/2 barricas 1940 kils. assucar somenos; Azevedo & C 1 cx. 1728 baralhos de cartas para jogar; M. M. da Nova 40 cxs. 1800 kils. cebolas; Amorim Irmãos & C 1 pipa 562 lits. alcool.

Para Ceará: Taborda & C 30 scs. 1800 kils. assucar mascavado.

No vapor nl *Guajará*, para Santos: Luiz Guimarães & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. assucar somenos e 183 scs. 10980 kils. de assucar mascavado; Loyo & C 1000 scs 6000 kils. de assucar mascavado e 500 scs. 30000 kils assucar somenos; Luiz Guimarães & C 5 fardos 500 kils. brabante.

No vapor nl. *Marajó*, para Pará: John Moncrieff 5 cxs. 510 kils. tinta para escrever; Fonseca Irmãos & C 600 cxs. 6000 kils sabão.

Para Manáos: Fonseca Irmãos & C 268 cxs. 2680 kils. sabão.

No vapor nl. *Una*, para Penedo: Fonseca Irmãos & C 30 cxs. 720 kils. sabão.

Para Aracajú: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas.

No vapor *Jacuhype*, para Mossoró: J. Rufino da Fonseca & C 1 cx. 30 kilos chocalhos; Alpheu Raposo 1 cx. 50 kilos medicamentos; Abreu & C 15 cxs. 225 kilos velas de cera; Santos da Figueira & C 17 scs. 1020 kilos feijão.

Para Aracaty: Alpheu Raposo 2 cxs. 20 kilos medicamentos; F. A. Cardoso & C 25 cxs. 300 lits. genebra.

Para Parahyba: Alpheu Raposo 2 cxs. 125 kilos medicamentos; Gomes de Mattos Irmãos & C 2 cxs. 58 kilos perfumarias

Para Ceará: Alpheu Raposo 5 cxs. 180 litros oleo de ricino; F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinagre; Gomes de Mattos Irmãos & C 3 cxs. 225 kilos chocalhos, 4 vols. 120 kilos perfumarias e 5 vols. 300 kl los velas de cera; Dubeux & C 200 saccos 12000 kilos assucar demerara; Dias Loureiro & C 50 pacotes 750 kilos assucar refinado.

Para Camocim: Alvares Carvalho & C 6 chapas de ferro para fogão.

Para Natal: Dubeux & C 11 cxs. 320 lits. agua gazosa e 24 vassouras.

Para Macau: Ferreira Rodrigues & C 10 scs 750 kilos assucar usina, 90 scs. 3780 kilos farinha de mandioca, 28 scs 1680 kilos café, 1 lavatorio, 2 cxs. 100 kilos doce, 12 ancoras 560 lits. vinho de fructas, 1 ancora 40 lits. vinagre e 2 malas vasias.

No hiate *Argentina*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 40 scs. 2850 kilos assucar usina, 6/4 barricas e 15 scs. 1080 kilos assucar crystal, 20 scs. 1500 kilos assucar mascavado, 20 scs. 3450 kilos assucar somenos, 10 scs. 600 kilos assucar branco, 4 barricas 380 kilos assucar refinado, 5 cxs. 125 lits. cognac, 2 cxs. 124 lits. cerveja, 5 ancoras 200 lits. vinagre, 20 scs. 1500 kilos assucar crystal, 50 scs. 3000 kilos arroz, 3 barris 208 lits. alcool, 15 barris 820 lits. de aguardente, 3 latas 44 kilos phosphoros, 2 pacotes 12 kilos papel para embrulho, 2 cxs. 80 kilos doce, 50 cxs. 850 kilos sabão, 7 cxs. 75 kilos velas, 5 cxs. 42 kilos massas, 4 cxs. 60 kilos velas de cera; Fernandes & C 5 latas 80 kilos phosphoros.

Para Villa de Touros: Tavares Lapa & C 1 barril 80 lits. vinho de fructas, 1 barril 20 lits vinagre; Gomes Ferreira & C 4 scs. 240 kilos assucar usina.

No hiate *Santo Amaro*, para Mossoró: Albino Silva & C 29 cxs. 1900 kilos pregos de ferro.

Para Areia Branca: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 900 kilos sabão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: M. M. da Nova 5 cxs. 225 kilos cebolas.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 5 cxs. 250 kilos, cebolas.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Bahia*, entrado de Hamburgo e escala em 27 e consignado a Bortelmann & C.

Carga de Hamburgo

Arroz 30 scs. a Santos da Figueira & C.
Amostras 5 vols. a diversos.
Calçados 1 cx. a A. Costa Campos.
Drogas 1 vol. á ordem
Drogas e outros artigos 17 vols. a Guimarães Braga & C.
Espelhos 14 cxs. a Manuel Colaço & C.
Ferragens 6 vols. a Miranda Souza & C.
Gelatina 4 cxs. a L. Amorim Silva.
Harmonicos 3 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos, 2 á ordem
Leite condensado 100 cxs. á ordem.
Machinas de costura 16 cxs. á ordem, 20 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 72 a Moreira Braga & C, 19 a Antonio P. da Silva & C
Moveis 3 cxs. a J. R. de Oliveira.
Mercadorias 1 vol. a José Ferreira, 4 a A. Duarte Carneiro Vianna, 2 a Albino C & Irmãos, 2 a Nunes Fonseca & C. 2 a Albino Silva & C, 2 a J. R. da Fonseca & C.
Naptal 1 cx. a Aquino Fonseca & C
Oleo para machinas 1 cx. ao Syndicato de Serinhaem e Rio Formoso, 1 á Companhia T. Paulista.
Perfumaria e outros artigos 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Papel 2 cxs. a J. W. de Medeiros.
Papel de impressão 20 fardos á ordem, 17 a J. A. Bezerra.
Queijos 1 cx. á ordem.
Tecidos 2 vols a Narciso Maia & C, 1 a Ventura Matheus & C, 1 a José Ferreira, 2 a Virgilio Cunha & Mascarenhas, 4 a Amstein & C.
Tintas 15 barris a Silva Braga & C, 50 a Albino Silva & C.
Vidros 50 vols. a Costa Rocha & C, 2 a A Bockman & C, 2 a Silva Braga & C.
Vidros e outros artigos 2 vols a Eugenio Gostchel & C.

Carga de Antuerpia

Armas 1 cx. a F. Moraes.
Couros para chapéos 1 cx. a J. Nogueira da Silva.
Sulfureto de sodio e outros artigos 5 barricas a J. Octaviano de Almeida

Carga do Porto

Azeite 8 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 10 a R. S. Marques, 6 a Pestana dos Santos, 4 a Pereira de Faria.
Batatas 20 cxs. a José Martins Furtado.
Cofre de ferro 3 cxs. a A Amorim.
Conservas 8 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 20 a Pestana dos Santos.
Paio 1 cx. a R. S. Marques.
Vinho 10 cxs. a Franco Ferreira & C, 200 a Amorim Fernandes & C.

Carga de Lisbôa

Aguas 20 cxs. a A. Raposo, 10 a S. Braga & C, 2 á ordem.
Batatas 25 cxs. a F. Ferreira & C, 250 a L. Barbosa & C, 20 a R. Machado.
Canhamo 70 fardos a L. Amorim Silva.
Cebolas 10 caixas a R. Machado, 25 a L. Barbosa & C.
Rolhas 2 scs a Antonio Cruz & C.
Tecidos 1 cx. a Fiuza Fernandes & C, 6 a Alves de Britto & C.
Vinho 100 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 200/10 a M. M. da Nova, 10/10 a R. Machado, 5/5 e 30/10 a Pereira de Faria, 5/5 a Estevão de Gusmão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 913 volumes.

Sairam dos armazens 681 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1401 volumes.

Rendimento até o dia 27	1.203:105$240
Idem do dia 28	123.827$974
	1.326:933$214

CAIXA ECONOMICA

Dia 28 Entrada de depositos	10.468$000
Saidas idem idem	9.725$000
Saldo para a delegacia	743$000
A pagar de liquidações e por conta	93.819$752

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27	500.664$749
Imposto de consumo ao dia 28	554$068
Exportação	3.872$674
Diversos impostos	20.108$418
	525.599$909

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	2.867$781
Idem do dia 28	848$080
	3.215$861

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 26	73.943$318
Idem do dia 2........7	3.868$132
	77.811$450

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de junho

Harnesea, de Cardiff hoje.
S. Luiz, do sul hoje.
Marajó, do sul hoje
Fagundes Varella, de B. Aires e esc. amh.
Atlantique, do sul amh.
Nile, de B. Aires e esc. amh
Orleanais, de B. Aires e esc. amh
Gladiator, de Liverpool e esc. amh.
India, de Trieste e esc. amh.
Brasil, Rio e esc. amh.

Mez de julho

Oceano, de B. Aires e esc. a 1.
Maranhão, Manáos e esc. a 1.
Archenardeu, Nova York a 1.
Honorius, do sul a 1.
Canoé, de Santos e esc. a 1.
Piranga, de Santos e esc. a 2.
Heidelberg, de Bremen e esc. a 2.
Jequitinho, da Bahia a 4.
Teviot, de Hull e esc. a 4
Danube, da Southamp. e esc. 5.
Jabotão, do sul a 6.
Oravia, de Liverpool e esc. a 6.
Sergipe, do sul a 6.
Aragon, de B. Aires e esc. a 7.
Marcia, de B. Aires a 10.
Hesione, de B. Aires e esc. a 10.
Avon, de Southamp. e esc. a 11
Ortega, de Valparaiso e esc. a 13
Orator, de Liverpool e esc. a 14
Thames, de B. Aires e esc. a 14.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 18.
Araguaya, de B. Aires e esc. a 21.
Danube, de B. Aires e esc. a 28
Magellan, de B. Aires e esc. a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de junho

Santos e esc. *Cordilleras*, hoje ás 3 h.
B. Aires e esc. *Montenegro*, hoje ás 2 h.
B. Aires *Gloliath*, hoje ás 2 h.
Liverpool e esc. *Navigator*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Brasil*, hoje ás 6 h
Santos e esc. *Bahia*, amh ás 2 h.
B. Aires e esc. *Guajará*, amh ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, amh ás 12 h.
Santos e esc. *Cordilleras*, amh ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amh ás 4 h.
Aracajú e esc. *Una*, amh ás 4 h.

Mez de julho

Santos e esc. *Cordilleras*, a 1 ás 2 h
Rio e esc. *Maranhão*, a 1 ás 5 h.
B. Aires e esc. *India*, a 1 ás 2 h.
Napoles e esc. *Orleanais*, a 1 ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 6 ás 2 h.
Rio e esc. *Sergipe*, a 7 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 11 ás 12 h
Amar. e esc. *Jabotão*, a 11 ás 4 h
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 14 ás 3 h.
Fernando e esc. *Una* a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone* a 18 ás 3 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.

Ancorados no interno

Vapor nl. *Camocim*, v[illegible] vasio.
Vapor nl. *Guajará*, v. generos.
Vapor nl. *Una*, v. generos
Vapor nl. *S Francisco*, em concerto.
Vapor inglez *Roslin*, carvão.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Gorsefield*, carvão.
Vapor allemão *Montenegro*, vasio.
Vapor allemão *Gloliath*, vasio.
Vapor francez *Cordilleras*, v. generos.
Lugre nl. *Tamborim*, v[illegible] generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre italiano *Roma*, ferro v.
Patacho nl. *Alberto*, lastro.
Palhabote *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Susanne*, v. genero.

DIA 28—ENTRADAS

Mossoró, 34 dias, lugre nl *Tamborim*, de 247 tons., commandante Antonio Barlavento, equipagem 9, carga sal, a M. M. da Nova, (arribado)

Havre e escala, 20 dias, vapor francez *Cordilleras*, de 1972 toneladas, commandante G. Le Calvis, equipagem 40, carga v. generos, a José Baltar & C

SAIDAS

Santos e esc, vapor allemão *Bahia*, commandante H. Hansen, c. v. generos

Amarração e esc, vapor *Jacuhype*, commandante J. Chrisostomo, c. v. generos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Approvo.

Assignado, *Trindade Henriques.*

Semana de 1 a 6 de julho de 1907.

Aguardente de cachaça, litro $135.
Alcool, litro $339.
Algodão em pluma ou rama, kilo $911.
Assucar branco, kilo $271.
Assucar usina, kilo $363.
Assucar crystal, kilo $286.
Assucar demerara, kilo $233.
Assucar mascavado, kilo $120.
Assucar refinado, kilo $380.
Assucar somenos, kilo $175.
Bagas de mamona, kilo $173.
Borracha de maniçoba, kilo 2$600.
Borracha de mangabeira, kilo 1$700.
Caroço de algodão, kilo $044.
Cêra de carnaúba, kilo 2$500.
Couros seccos espichados, kilo $860.
Couros seccos salgados, kilo $860.
Couros verdes, kilo $540.
Farinha de mandioca, kilo $140.
Feijão, kilo $500.
Milho, kilo $120.
Ouro, gramma $850.
Prata, gramma $307.

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª secção da Recebedoria, em 28 de junho de 1907.

Assignado.

O chefe, *A. Albuquerque.*

Approvo.

Recebedoria, em 28 de junho de 1907.

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Pauta geral das mercadorias sujeitas ao imposto de exportação no exercicio financeiro de 1907 a 1908.

Abanos de palha, kilo $500, taxa 3 %.
Açafrôa, ou açafrão, kilo 1$000, taxa 3 %.
Aguardente de cachaça, litro taxa 6 %.
Aguardente de canna, litro $200, taxa 6 %.
Alcool, litro, taxa 6 %.
Alcool condensado, kilo 1$000, taxa 3 %.
Alcool transformado ou desnaturado, litro, taxa 3 %.
Algodão em caroço, kilo $200, taxa 10 %.
Algodão em rama ou pluma, kilo, taxa 10 %.
Algodão sujo ou residuos, kilo $200, taxa 10 %.
Algodãosinho crú ou liso, kilo 2$500, isento.
Algodãosinho tinto, kilo 3$330, isento.
Algodãosinho trançado ou alonado, kilo 2$000, isento.
Amarello em barrôtes (madeira) um 6$000, taxa 4 %.
Amarello em costadinho, um 22$000, taxa 4 %.
Amarello em pranchêtas, um 10$000, taxa 4 %.
Amarello em pranchões, um 20$000, taxa 4 %.
Amarello em taboas, uma 11$000, taxa 4 %.
Amarello em taboas para ferro, uma 1$100, taxa 4 %.
Amarello em tôros, um 3$000, taxa 4 %.
Angico em tôros, um 6$000, taxa 4 %.
Aniagem de juta (estôpa), kilo $900, isento.
Animaes vivos, não especificados, um *ad-valorem*, taxa 3 %.
Aniz, kilo 2$000, taxa 6 %.
Aparas de couro, kilo $300, taxa 4 %.
Aperital, kilo 1$000, taxa 6 %.
Arcos de madeira, kilo $040, taxa 3 %.
Armações para camas de lona, uma 2$000, taxa 3 %.
Armações de madeira para cangalha, uma 2$000, taxa 3 %.
Arreios de qualquer qualidade, um *ad-valorem*, taxa 3 %.
Arroz com casca, kilo $140, taxa 3 %.
Arroz pilado, kilo $300, taxa 3 %.
Assucar branco (banguê), kilo, taxa 8 %.
Assucar (uzina), kilo, taxa 8 %.
Assucar crystal, kilo, taxa 8 %.
Assucar demerara, kilo, taxa 8 %.
Assucar mascavado, kilo, taxa 8 %.
Assucar refinado, kilo, taxa 8 %.
Assucar somenos, kilo, taxa 8 %.
Observação: — O assucar destinado a portos estrangeiros paga a taxa de 2 %.
Aves e passaros, um *ad valorem*, taxa 4 %.
Azeite de amendoas, kilo 1$200, taxa 6 %.
Azeite de batiputá, kilo 3$000, taxa 6 %.
Azeite de carrapato, kilo 1$200, taxa 6 %.
Azeite de côco, kilo 2$000, taxa 6 %.
Azeite de dendê, kilo 2$000, taxa 6 %.
Azeite de peixe, kilo 3$000, taxa 6 %.
Bagas de carôço de algodão, kilo $100 taxa 3 %.
Bagas de mamona, kilo, taxa 9 %.
Bahús de flandres, um ad-valorem taxa 3 %.
Bahús de madeira simples, um ad-valorem, taxa 3 %.
Bahús de madeira cobertos de sola, couro ou zinco, até 0,60 de comprimento, um 24$000, taxa 3 %.
Bahús, idem, até, 0,80, um 48$000, taxa 3 %.
Bahús, idem, de mais de 0,80, um..... 60$000, taxa 3 %.
Banha de porco, kilo $900, taxa 3 %.
Baralhos (vid. cartas para jogar), kilo 4$000 taxa 3 %.
Barricas vasias, uma 1$500, taxa de 3 %.
Baunilha, kilo 10$000, taxa 3 %.
Bengalas de madeira, uma 1$000, taxa 3 %.
Bilhas de barro, uma $600, taxa 3 %.
Bilhares, um ad-valorem, taxa 3 %.
Bisnagas, kilo 4$000, taxa 3 %.
Biscoutos, kilo 2$000, isento.
Bitter, kilo $800, taxa 6 %.
Bodes, um 10$000, taxa 3 %.
Bois, um 100$000, taxa 3 %.
Bolões ou frascos de bocca estreita ou larga, de vidro n. 2, um $200, isento.
Bolacha commum, kilo $600, isento.
Bolacha americana em barricas, kilo 2$500, isento.
Bolsas de panno, kilo 1$500, taxa 3 %.
Bolsas de palha, kilo 2$000, taxa 3 %.
Bonets, um 2$500, isento.
Borracha de mangabeira, kilo, taxa 4 %.
Borracha de maniçoba, kilo, taxa 4 %.
Botas não especificadas, par 25$000, isento.
Botas para montaria, par 33$000, isento.
Botinas até 22 cent. par 3$000, isento.
Botinas de mais de 22 cent. par 7$000 isento.
Breulina, kilo 2$000, taxa 3 %.
Bronze, kilo $500, taxa 4 %.
Burros, um 100$000, taxa 3 %.
Cabeçadas de couro, uma 5$000, taxa 3 %.
Cabras, (com ou sem crias), uma.... 15$000, taxa 3 %
Cacáu, kilo $500, taxa 3 %
Café em carôço, kilo $500, taxa 3 %
Café moido, kilo 1$000, taxa 3 %.
Calbros, um $500, taxa 4 %.
Caixas de papelão para calçados, kilo 2$000, taxa 3 %.
Caixas de papelão para chapéos, kilo 3$000, taxa 3 %.
Cal, kilo $040, taxa 3 %.
Camas de madeira, uma ad-valorem, taxa 3 %.
Camas de lona, uma 10$000, taxa 3 %.
Camisas de algodão ou morim, duzia 36$500, isento.
Camisas de meia, duzia 29$000, taxa 4 %.
Canella em casca, kilo 1$000, taxa 3 %.
Canella em pó, kilo 3$000, taxa 3 %.
Cannas e curvas de barro, um 1$000, taxa 3 %
Capilé, kilo 1$000, taxa 6 %.
Carne de sol ou sertão, kilo 1$500, taxa 3 %.
Carne em salmoura, kilo 1$500, taxa 3 %.
Carneiros, um 20$000, taxa 3 %.
Carimbos de borracha, um 5$000, taxa 3 %.
Carôço de algodão, kilo, taxa 9 %.
Cartas para jogar (vid. baralho), kilo 4$000, taxa 3 %.
Carrinho de mão (madeira), um 10$000, taxa 3 %.
Carrinho de mão (ferro), um 40$000, taxa 4 %.
Carvão animal, kilo $300, taxa 3 %.
Carvão vegetal, kilo $200, taxa 3 %.
Cascas de madeira, kilo $500, taxa 4 %.
Cascos de tartaruga, kilo 10$000, taxa 4 %.
Castanhas em cascas, kilo $200, taxa 3 %.
Castanhas assadas, kilo $600, taxa 3 %.
Castanhas confeitadas, kilo 1$500, taxa 3 %.
Cavallos, um 200$000, taxa 3 %.
Cebolas, kilo $600, taxa 3 %.
Cedro em costadinho, um 22$000, taxa 4 %.
Cedro em barrôtes, um 3$000, taxa 4 %.
Cedro em pranchões, um 1$000, taxa 4 %
Cedro em taboas, uma 1$000, taxa 4 %.
Cera de abêlhas, kilo 1$300, taxa 6 %.
Cera em bruto ou preparada, kilo.... 2$000, taxa 6 %
Cera de carnaúba, kilo, taxa 6 %.
Cera para sapateiro, kilo 1$000, taxa 6 %.
Cerveja, kilo 1$000, taxa 6 %.
Cestas de palha de carnaúba, uma ad-valorem, taxa 3 %.
Cestas de qualquer qualidade, uma ad-valorem taxa 3 %.
Chancaras até 22 cent. par 3$000, isento.
Chancaras de mais de 22 cent., par 7$000, isento.
Chapéos de castor para cabeça, um 8$000, isento.
Chapéos enfeitados para senhoras, um ad-valorem, isento.
Chapéos de lã simples, um 3$000, isento.
Chapéos de palha de 1.ª qualidade, um $600, isento.
Chapéos de palha de 2.ª qualidade, um $300, isento.
Chapéos de pello de lebre, feltro ou castor, um 10$000, isento.
Chapéos de sêda, um 12$000, isento.
Chapéos de sol (algodão), um 3$000, taxa 3 %.
Chapéos de sol bordados, um 28$000, taxa 3 %.
Chapéos de sol de lã, um 6$000, taxa 3 %.
Chapéos de sol de lã e algodão, um 8$000, taxa 3 %.
Chapéos de sol de seda, um 14$000, taxa 3 %.
Chapéos de sol de seda e algodão, um 10$000, taxa 3 %.
Chapéos de sol de seda e linho, um 10$000, taxa 3 %.
Charutos, kilo 8$000, taxa 3 %.
Chifres, kilo $400, taxa 4 %.
Chinellos de couro ou panno, par 1$600, isento.
Chocolate commum, kilo 5$000, taxa 3 %.
Chocolate medicinal, kilo 6$000, taxa 3 %.
Chouriços, kilo 2$000, taxa 3 %.
Chumbo de munição, kilo $200, taxa 4 %.
Chumbo em bruto ou em obra, kilo $300, taxa 4 %.
Cidra, kilo 1$000, taxa 6 %.
Cigarros, kilo 4$500, taxa 3 %.
Cigarrilhos, kilo 8$000, taxa 3 %.
Cimento, kilo $200, taxa 3 %.
Cinza de caroço de algodão, kilo $100, taxa 3 %.
Cobre em obras velhas, perfeitas ou inutilizadas, kilo $500, taxa 20 %.
Cocos com casca, kilo $100, taxa 4 %.
Cocos sem casca, kilo $120, taxa 4 %.
Cognac, kilo 1$000, taxa 6 %.
Colchões (conforme o enchimento), um ad-valorem, taxa 3 %.
Colheres de pau, uma $100, taxa 3 %.
Colla de qualquer qualidade, kilo.... 1$300, taxa 3 %.
Confeitos, kilo 2$000, taxa 3 %.
Confetti de côres sortidas, kilo 1600, taxa 3 %.
Confetti azeviche, kilo 2$000, taxa 3 %.
Conservas de legumes, kilo 2$000, taxa 3 %.
Copos de barro um, $300, taxa 3 %.
Cordas, cabo de embira, côco, piassava e outras fibras, kilo $800 taxa 3 %.
Cordas de cabello, kilo 1$500, taxa 3 %.
Cordão, brabante, cabinho ou porrête em meadas ou novellos, kilo 1$600, taxa 3 %.
Cordel de arame, kilo $800, taxa 3 %.
Couros curtidos e preparados, kilo 2$500, taxa 1 %.
Couros seccos espichados, kilo, taxa 15 %.
Couros seccos salgados, kilo, taxa 15 %.
Couros verdes, kilo, taxa 15 %.
Creolina e outros desinfectantes e antisepticos, kilo 2$000, taxa 3 %.
Crina animal em bruto ou preparada, kilo 1$000, taxa 3 %.
Crina vegetal, kilo $400, taxa 3 %.
Decimos vasios (barris), um 1$000, taxa 3 %.
Doces seccos ou em calda, kilo $800, taxa 3 %.
Doce em compota, kilo 1$000, taxa 3 %.
Eixos de ferro para carros, kilo $400, taxa 4 %.
Eixos de madeira, um ad-valorem, taxa 3 %.
Elixir medicinal, kilo 2$000, taxa 6 %.
Encerados, kilo 1$000, taxa 3 %.
Enchamés (madeira), um 4$000, taxa 4 %.
Espanadores de palha, um $400, taxa 3 %.
Espanadores de pennas (grandes), um 3$000, taxa 3 %.
Espanadores de pennas (pequenos), um 1$500, taxa 3 %.
Espartilhos de algodão ou linho, um 16$000, taxa 3 %.
Espartilhos de sêda, um 33$000, taxa 3 %.
Espartilhos ordinarios simples, um 8$000, taxa 3 %.
Estanho para soldas, kilo 3$000, taxa 4 %.
Esteiras (madeira), um 1$000, taxa 4 %.
Esteiras de carnaúba, de junco, de pery-pery e outras, de navio, kilo $200, taxa 3 %.
Esteiras para cangalha, duzia 2$000, taxa 3 %.
Estopa em bruto ou em rama, kilo $400, taxa 3 %.
Estopa de embira, kilo 1$000, taxa 3 %.
Estopa de milho, kilo $100, taxa 3 %.
Estopa nacional, kilo $400, taxa 3 %.
Estopim, kilo 1$200, taxa 4 %.
Facas de ponta, kilo 8$000, taxa 4 %.
Farello de caroço de algodão, kilo $080, taxa 3 %.
Farello de arroz, kilo $200, taxa 3 %.
Farinha de mandioca, kilo, taxa 3 %.
Farinha de milho, kilo $300, taxa 3 %.
Favas de qualquer qualidade, kilo $300, taxa 3 %.
Feijão, kilo taxa 3 %.
Ferramentas, (vid ferro em obras), kilo $400, taxa 4 %.
Ferro em bruto ou em obras, kilo $400, taxa 4 %.
Ferro velho, kilo $040, taxa 4 %.
Fibras de madeira, kilo $800, taxa 4 %.
Filtros de barro, um 10$000, taxa 3 %.
Filtros de pedra, um 20$000, taxa 3 %.
Fio de algodão crú, kilo 1$600, taxa 3 %.
Fio alvejado, kilo 2$200, taxa 3 %.
Fio de côres (entrançado), kilo 2$500, taxa 3 %.
Fio entrançado para redes, kilo 2$000, taxa 3 %.
Fio frouxo para pavio, kilo 2$500, taxa 3 %.
Flandres em obras, não classificadas, kilo $500, taxa 4 %.
Flôres artificiaes de panno, cêra e outras, kilo 50$000, taxa 3 %.
Folhas medicinaes, kilo $500, taxa 3 %.
Fogos de artificio, kilo 3$000, taxa 8 %.
Fôrmas de madeira para calçados, kilo 1$000, taxa 3 %.
Formicidas, kilo 2$200, taxa 3 %.
Fructas em compotas (vid doces), kilo 1$000, taxa 3 %.
Fructos, kilo $200, taxa 3 %.
Fumo em folha, $440, taxa 3 %.
Fumo em rôlo, kilo $550, taxa 3 %.
Fumo em latas, kilo 2$000, taxa 3 %.
Fumo picado ou em pó, kilo 2$000, taxa 3 %.
Fumo desfiado, kilo 2$000, taxa 3 %.
Gaiolas de madeira, uma 2$000, taxa 3 %.
Gaiolas de arame, uma 3$000, taxa 3 %.
Gamellas de madeira, kilo 1$000, taxa 3 %.
Gansos, um 10$000, taxa 3 %.
Garrafas vasias, uma $060, isento.
Garras de couro, kilo $200, taxa 4 %.
Garrotes, um 30$000, taxa 3 %.
Gazosa, kilo 1$000, taxa 6 %.
Gelo, kilo $300, taxa 3 %.
Genebra kilo $500, taxa 6 %.
Ginger-alle, kilo 1$500, taxa 6 %.
Gomma de mandioca, kilo $500, taxa 3 %.
Gomma de araruta, kilo 2$000, taxa 3 %.
Gôrro para creança, um 2$500, isento.
Grampo de ferro para cabello, kilo $500, taxa 4 %.
Gravatas de algodão, kilo 4$000, taxa 3 %.
Gravatas de lã, kilo 16$000, taxa 3 %.
Gravatas de linho, kilo 8$000, taxa 3 %.
Gravatas de seda, kilo 80$000, taxa 3 %.
Grelhas de arame, kilo $300, taxa 4 %.
Grelhas de ferro, kilo $100, taxa 4 %.
Guitarras, uma 5$000, taxa 3 %.
Hervas medicinaes e outras, kilo 1$000, taxa 3 %.
Hypophosphito de cal, kilo 8$000, taxa 3 %.
Impressos ou lytographados, kilo.. 2$000, taxa 3 %.
Ipecacuanha em pó ou raiz, kilo..... 5$000, taxa 3 %.
Jacarandá em pranchões, um 20$000, taxa 4 %.
Jacarandá em barrotes, um 5$000, taxa 4 %.
Jacarandá em tôros, um 10$000, taxa 4 %.
Jacarandá em taboas, uma 13$000, taxa 4 %.
Jacarandá em costadinho, um 25$000, taxa 4 %.
Janellas de amarello, uma 12$000, taxa 3 %.
Janellas de louro, pão carga e outras madeiras, uma 8$000, taxa 3 %.
Jarros de barro, um 1$000, taxa 3 %.
Jarrões de barro, um 5$000, taxa 3 %.
Jumentos, um 40$000, taxa 3 %.
Junco, kilo 1$000, taxa 3 %.
Lã de barriguda, kilo 4$000, taxa 3 %.
Lã de carneiro, kilo 4$500, taxa 3 %.
Lã de gravatá, kilo $300, taxa 3 %.
Laranjinha, kilo $600, taxa 6 %.
Lauridina, kilo 2$000, taxa 6 %.
Latão em bruto ou em obras, kilo $500, taxa 4 %.
Leite condensado, kilo 2$000, taxa 3 %.
Licores, kilo 1$500, taxa 6 %.
Linguas sêccas, kilo 2$000, taxa 3 %.
Linguiças, kilo 1$500, taxa 3 %.
Livros em branco, copiadores de cartas, kilo 6$000, taxa 3 %.
Livros para escripturação mercantil, kilo 8$000, taxa 3 %.
Livros impressos, kilo 2$000, taxa 3 %.
Lóros de couro, excluidos os estribos, kilo 6$000, taxa 3 %.
Louro em costadinho, um 22$000, taxa 4 %.
Louro em pranchêtas, uma 3$000, taxa 4 %.
Louro em pranchões, um 6$500, taxa 4 %.
Louro em taboas, uma 1$100, taxa 4 %.
Louro em tôros, um 3$000, taxa 4 %.
Louça de barro e obras não classificadas, kilo $200, taxa 3 %.
Louça vidrada, kilo $300, taxa 3 %.
Luvas de pellica, kilo 100$000, taxa 3 %.
Macellas para colchões, kilo 2$000, taxa 3 %.
Malas cobertas de carneira ou lona até 0,60 de comprimento, uma 8$000, taxa 3 %.
Malas, idem, até 0,80 de comprimento, uma 20$000, taxa 3 %.
Malas cobertas de couro ou sola até 0,60 de comprimento, uma 20$000, taxa 3 %.
Malas, idem, até 0,80 de comprimento, uma 40$000, taxa 3 %.
Malas, idem, de mais de 0,80 de comprimento, uma 60$000, taxa 3 %.
Malas cobertas de carneira ou lona de mais de 0,80 de comprimento, uma..... 40$000, taxa 3 %.
Mantas de tecidos de algodão ou linho, kilo 3$000, taxa 3 %.
Mantas de tecidos de lã, kilo 6$000, taxa 3 %.
Manteiga, kilo 2$000, taxa 3 %.
Marmelada, kilo 2$000, taxa 3 %.
Massa alimenticia, kilo 1$000, taxa 3 %.
Massa de tomates, kilo 1$200, taxa 3 %.
Mastro para embarcação, um 50$000, taxa 4 %.
Medicamentos alopathicos, kilo 2$000, taxa 3 %.
Medicamentos homoeopathicos, kilo 10$000, taxa 6 %.
Meias de 0,30 de comprimento para homens, kilo 12$000, taxa 4 %.
Meias de mais de 0,30 de comprimento para homens, kilo 10$000 taxa 4 %.
Meias de mais de 0,20 de comprimento para senhoras, kilo 12$000, taxa 4 %.
Meias de menos de 0,20 de comprimento para senhoras, kilo 10$000, taxa 4 %.
Meias para criança, até 0,20 kilo 12$000, taxa 4 %.
Mel de canna ou melaço, kilo $080, taxa 4 %.
Mel de abelha, kilo 2$000, taxa 4 %.
Milho em grão, kilo taxa 3 %.
Milho pilado, kilo $300, taxa 3 %.
Mobilias ou moveis, um ad-valorem, taxa 3 %.
Mortalhas para cigarros (papel), kilo 2$000, taxa 3 %.
Morina, kilo 2$750, isento.
Mosaicos, kilo $500, taxa 3 %.
Musicas impressas ou lytographadas, kilo 2$000, taxa 3 %.
Obras de barro (Vid. louça de barro), kilo $200, taxa 3 %.
Obras de vidro, kilo 1$500, isento.
Ocre, kilo $300, taxa 3 %.
Oleo de bagas de mamona, kilo $500, taxa 6 %.
Oleo de caroço de algodão, kilo $200, taxa 6 %.
Oleo de copahyba, kilo 1$000, taxa 6 %.
Oleo de mocotó, kilo $600, taxa 6 %.
Oleo perfumado, kilo 5$000, taxa 6 %.
Ossos, kilo $400, taxa 4 %.
Ouro em obras velhas, perfeitas ou inutilizadas, gramma, taxa 20 %.
Ovos, um $100, taxa 3 %.
Oxford-tecido de algodão e semelhante, kilo 3$330, isento.
Palha de carnaúba, kilo $080, taxa 3 %.
Palha de coqueiro, uma $080, taxa 3 %.
Palha de Ouricury, kilo $600, taxa 3 %.
Panacum, um 2$000, taxa 3 %.
Pão-Brasil, kilo $100, taxa 4 %.
Pão carga em taboas, uma 3$000, taxa 4 %.
Pão d'oleo em pranchões, um 5$000, taxa 4 %.
Papagaios, um 3$000, taxa 3 %.
Papel para embrulho, kilo 1$000, taxa 3 %.
Papel para forro de casa, kilo 2$000, taxa 3 %.
Parasitas (plantas vivas), uma $800, taxa 4 %.
Passaros não classificados, um $800, taxa 4 %.
Pastas de caroço de algodão, kilo $300, taxa 3 %.
Pastas de sementes de mamona, kilo $200, taxa 3 %.
Pavão, um 15$000, taxa 4 %.
Pedras de amolar, kilo $200, taxa 3 %.
Pedras de rebôlo, kilo $400, taxa 3 %.
Pelles de cabra e carneiro em cabello, kilo $200, taxa fixa.
Pelles de veado e outras, kilo 2$500, taxa 4 %.
Pelles de pellica, 10$000, taxa 4 %.
Peixes seccos, kilo $500, taxa 3 %.
Peixes em salmoura, kilo $800, taxa 3 %.
Pennas de ema, kilo 10$000, taxa 4 %.
Pennas de garça, kilo 100$000, taxa 4 %.
Pennas de pavão, kilo 50$000, taxa 4 %.
Perfumarias, kilo 5$000, taxa 3 %.
Phosphato de cal, kilo $200, taxa 3 %.
Phosphoros de madeira, kilo 1$000, taxa 3 %.
Phosphoros de cêra, kilo 1$500, taxa 3 %.
Piassava, kilo $200, taxa 3 %.
Pilões, um 1$000, taxa 3 %.
Pinho em taboas, uma 1$200, taxa 4 %.
Pinho em barrotes, um 4$500, taxa 4 %.
Pinho em pranchões, um 7$000, taxa 4 %.
Pipas vasias, uma 15$000, taxa 3 %.
Pipas abatidas, uma 3$000, taxa 3 %.
Pixe, kilo $400, taxa 3 %.
Plantas, uma ad-valorem, taxa 4 %.
Polvora, kilo $800, taxa 8 %.
Pôlpa de tamarindo, kilo 2$000, taxa 3 %.
Portas de louro, uma 10$000, taxa 3 %.
Pratas em obras velhas, perfeitas ou inutilizadas, gramma, taxa 20 %.
Pregos, kilo $200, taxa 4 %.
Queijo de coalha, kilo 3$000, taxa 3 %.
Queijo do sertão, kilo 3$000, taxa 3 %.
Quintos vasios (barris), um 2$000, taxa 3 %.
Rabichos de couro, um 2$000, taxa 3 %.
Raizes medicinaes, kilo 5$000, taxa 3 %.
Rapaduras, kilo $300, taxa 8 %.
Rapé, kilo 3$000, taxa 3 %.
Raspas de couro e de sola, kilo $200, taxa 4 %.
Redes grandes de algodão ou linho, kilo 8$000, taxa 3 %.
Redes de pennas, kilo 100$000, taxa 3 %.
Redes de pescar, kilo ad-valorem, taxa 3 %.
Requeijão, kilo 4$000, taxa 3 %.
Resina, cascos de angico e outros adstringentes, kilo 2$000, taxa 4 %.
Resina em solução, kilo 2$000, taxa 3 %.
Resfriadeiras, uma 10$000, taxa 3 %.
Residuo de algodão, kilo $200, taxa 3 %.
Residuo de caroço de algodão, kilo $080, taxa 3 %.
Residuo de sementes de mamona, kilo $200, taxa 3 %.
Ripas de imbiriba e outras madeiras, duzia $400, taxa 4 %.
Ripas de pinho, duzia 2$000, taxa 4 %.
Rodas de madeira para carro, uma ad-valorem taxa 3 %.
Roupas feitas, kilo ad-valorem isento.
Roxo-terra, kilo $300, taxa 3 %.
Sabão commum, kilo $300, taxa 3 %.
Sabão arsenicado, kilo $800, taxa 3 %.
Sabonetes perfumados, kilo 5$000, taxa 3 %.
Sabonete sem perfume, kilo $300, taxa 3 %.
Sacco de algodão, kilo 1$200, taxa 3 %.
Sacco de aniagem, kilo 1$000, taxa 3 %.
Sacco de papel, kilo 1$600, taxa 3 %.
Sal de cozinha, kilo $100, isento.
Salsaparrilha, kilo 4$000, taxa 3 %.
Sandalia, par 3$000 isento.
Sapatos até 22 cent., par 3$000 isento.
Sapatos de mais de 22 cent., par 7$000, isento.
Sarrafos, um 1$000, taxa 4 %.
Sebo ou graxa, kilo $500 taxa 3 %.
Sellins para montaria de homem, cobertos de carneira ou pelle de porco, um 25$000, taxa 3 %.
Sellins para montaria de homem, cobertos de pelle de porco e camurça, um 60$000, taxa 3 %.
Sellins para montaria de senhora, cobertos de carneira e camurça, um 50$000 taxa 3 %.
Sellins para montaria de senhora, cobertos de velludo e pelle de porco, um 80$000, taxa 3 %.
Sementes de melancia, kilo 2$000, taxa 3 %.
Sementes não classificadas, kilo $500, taxa 3 %.
Sementes de carnaúba, kilo $500, taxa 3 %.
Sicupira em pranchetas (madeira) uma 5$000 taxa 4 %.
Sicupira em barrotes, um 4$000, taxa 4 %.
Sicupira em costadinho, um 20$000, taxa 4 %.
Sicupira em obras (eixos), um 2$000, taxa 3 %.
Sicupira em pranchões, um 6$000, taxa 4 %.
Sicupira em tôros, um 3$000, taxa 4 %.
Sóla em meios, um 8$000, taxa 4 %.
Sulipas ou dormentes, uma 2$000, taxa 4 %.
Tabaco em pó, kilo 3$000, taxa 3 %.
Taboas para aquilhados uma $400, taxa 4 %.
Taboas de pão-carga até 0,40, uma 3$000, taxa 4 %.
Taboas de oiticica, até 0,40, uma 3$000 taxa 4 %.
Taboas para forro (qualquer qualidade), uma 1$100, taxa 4 %.
Taboas para pescarias, uma $400, taxa 4 %.
Tapocas, kilo $100, taxa 3 %.
Tamancos, par $600, isento.
Tapioca (gomma de), kilo $500, taxa 3 %.
Tatajuba, kilo, $200, taxa 3 %.
Tecidos de malha não especificados, kilo 12$000, taxa 4 %.
Telhas, uma $060, taxa 3 %.
Tijolos de alvenaria, um $040, taxa 3 %.
Tijolos de ladrilho, um $040, taxa 3 %.
Tinta para escrever, kilo 1$500, taxa 3 %.
Tintas para vaquêtas, kilo 1$000, taxa 3 %.
Tintas para pintura, kilo ad-valorem, taxa 3 %.
Toalhas de algodão crú ou alvejado, kilo 2$500, taxa 3 %.
Toalhas de algodão tinto, kilo 3$300, taxa 3 %.
Tomates em salmoura, kilo $400, taxa 3 %.
Toucinho, kilo 1$500, taxa 3 %.
Trapos, kilo, $200, taxa 3 %.
Traves de linha até 5 metros, uma 9$000, taxa 4 %.
Traves de linha de 5 a 11 metros, uma 25$000 taxa 4 %.
Traves de linha de mais de 11 métros, uma 42$000, taxa 4 %.
Unhas de boi, kilo $040, taxa 4 %.
Urupemas, uma $200 taxa 3 %.
Vaccas (com ou sem crias), uma 300$000 taxa 3 %.
Vaquêtas, kilo 3$200, taxa 4 %.
Varas para canôas, uma 1$500, taxa 4 %.
Vassoura de palha de carnaúba, kilo $200, taxa 3 %.
Vassouras de piassava, kilo $600, taxa 3 %.
Vassoura de timbó, kilo $500, taxa 3 %.
Velas de cêra, kilo 2$000, taxa 6 %.
Velas parafina, kilo 2$000, taxa 3 %.
Velas stearinas, kilo 1$200, taxa 3 %.
Velas de sêbo, kilo $800, taxa 3 %.
Vidros em obra, kilo 1$500, isento.
Vinagre commum, kilo $200, taxa 6 %.
Vinagre aromatico, kilo $600, taxa 6 %.
Vinho de canna, kilo $500, taxa 6 %.
Vinho de fructas, kilo $600, taxa 6 %.
Vinho medicinal, kilo 2$000, taxa 6 %.
Violas, uma 5$000, taxa 3 %.
Violões, um 10$000, taxa 3 %.
Vermuth, kilo 1$000, taxa 6 %.
Zinco em obras, kilo 2$000, taxa 4 %.

Observações

As mercadorias isentas ou livres de direitos de exportação estão sujeitas á taxa estatistica decretada no n. 16, do artigo 2.º, § 2.º, da lei n. 873 de 25 de junho de 1907, quando saidas desta capital por mar ou por terra; sendo 10 réis por kilo de tecidos, miudezas e artigos de mercearia e 5 réis por kilo de farinha de trigo, ferragens, sal, xarque, bacalhão, vinho, vinagre, kerosene, e de todas as demais mercadorias não comprehendidas na presente pauta.

Das taxas de estatistica são apenas excluidos os volumes com peso inferior a 5 kilos; os machinismos para as fabricas agricolas e industriaes do interior e instrumentos, utensilios, sementes e plantas recebidos pelos syndicatos agricolas e respectivos municipios.

As mercadorias sem valor nesta pauta são reguladas pela pauta semanal.

3.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de junho de 1907.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.